

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
20103	EXECUTIVO	422441998
20103	STANDARD	422440990
20211	STANDARD	422440990
20211	EXECUTIVO	422441998
20231	STANDARD	458700086
20231	EXECUTIVO	422439996
20231	STANDARD	422438998
20236	STANDARD	422440990
20236	EXECUTIVO	422441998
20243	STANDARD	422440990
20243	EXECUTIVO	422441998
20258	STANDARD	422438998
20258	EXECUTIVO	422439996
20258	STANDARD	458700086
20265	EXECUTIVO	422441998
20265	STANDARD	422440990
20275	STANDARD	422440990
20275	EXECUTIVO	422441998
20276	EXECUTIVO	422441998
20276	STANDARD	422440990
20291	STANDARD	422440990
20291	EXECUTIVO	422441998
20303	EXECUTIVO	422441998
20303	STANDARD	422440990
20323	STANDARD	422440990
20323	EXECUTIVO	422441998
20324	EXECUTIVO	422441998
20324	STANDARD	422440990
20333	STANDARD	422440990
20333	EXECUTIVO	422441998
20344	EXECUTIVO	422441998
20344	STANDARD	422440990
20347	STANDARD	458700086
20347	EXECUTIVO	422439996
20347	STANDARD	422438998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
20348	STANDARD	458700086
20348	STANDARD	422438998
20348	EXECUTIVO	422439996
20349	STANDARD	458700086
20349	EXECUTIVO	422439996
20349	STANDARD	422438998
20352	STANDARD	422438998
20352	EXECUTIVO	422439996
20352	STANDARD	458700086
20353	STANDARD	458700086
20353	EXECUTIVO	422439996
20353	STANDARD	422438998
20357	STANDARD	422438998
20357	STANDARD	458700086
20357	EXECUTIVO	422439996
20359	EXECUTIVO	422439996
20359	STANDARD	458700086
20359	STANDARD	422438998
20360	EXECUTIVO	422441998
20360	STANDARD	422440990
20369	STANDARD	422440990
20369	EXECUTIVO	422441998
20379	STANDARD	422438998
20379	STANDARD	458700086
20379	EXECUTIVO	422439996
20381	STANDARD	422440990
20381	EXECUTIVO	422441998
20389	STANDARD	422440990
20389	EXECUTIVO	422441998
20394	EXECUTIVO	422439996
20394	STANDARD	422438998
20394	STANDARD	458700086
20403	STANDARD	422440990
20403	EXECUTIVO	422441998
20405	STANDARD	422440990

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
20405	EXECUTIVO	422441998
20409	STANDARD	422438998
20409	EXECUTIVO	422439996
20411	STANDARD	458700086
20411	EXECUTIVO	422439996
20411	STANDARD	422438998
20415	STANDARD	422438998
20415	EXECUTIVO	422439996
20415	STANDARD	458700086
20427	EXECUTIVO	422441998
20427	STANDARD	422440990
20429	STANDARD	422440990
20429	EXECUTIVO	422441998
20439	EXECUTIVO	422441998
20439	STANDARD	422440990
20442	STANDARD	422438998
20442	EXECUTIVO	422439996
20463	EXECUTIVO	422441998
20463	STANDARD	422440990
20466	EXECUTIVO	422439996
20466	STANDARD	458700086
20466	STANDARD	422438998
20470	EXECUTIVO	422441998
20470	STANDARD	422440990
20477	EXECUTIVO	422439996
20477	STANDARD	458700086
20477	STANDARD	422438998
20528	STANDARD	422440990
20528	EXECUTIVO	422441998
20531	EXECUTIVO	422441998
20531	STANDARD	422440990
20554	STANDARD	422440990
20554	EXECUTIVO	422441998
20560	EXECUTIVO	422441998
20560	STANDARD	422440990

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
20563	EXECUTIVO	422441998
20563	STANDARD	422440990
20564	STANDARD	422438998
20564	STANDARD	458700086
20564	EXECUTIVO	422439996
20580	EXECUTIVO	422441998
20580	STANDARD	422440990
20586	EXECUTIVO	422441998
20586	STANDARD	422440990
20592	EXECUTIVO	422439996
20592	STANDARD	458700086
20592	STANDARD	422438998
20598	STANDARD	422440990
20598	EXECUTIVO	422441998
20620	EXECUTIVO	422441998
20620	STANDARD	422440990
20665	STANDARD	422440990
20665	EXECUTIVO	422441998
20666	EXECUTIVO	422439996
20666	STANDARD	458700086
20666	STANDARD	422438998
20675	STANDARD	422440990
20675	EXECUTIVO	422441998
20685	STANDARD	422438998
20685	STANDARD	458700086
20685	EXECUTIVO	422439996
20691	STANDARD	422440990
20691	EXECUTIVO	422441998
20709	EXECUTIVO	422441998
20709	STANDARD	422440990
20732	STANDARD	422440990
20732	EXECUTIVO	422441998
20741	EXECUTIVO	422439996
20741	STANDARD	422438998
20741	STANDARD	458700086

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
20783	STANDARD	422440990
20783	EXECUTIVO	422441998
20796	STANDARD	422440990
20796	EXECUTIVO	422441998
20797	STANDARD	422440990
20797	EXECUTIVO	422441998
20810	EXECUTIVO	422441998
20810	STANDARD	422440990
20813	EXECUTIVO	422441998
20813	STANDARD	422440990
20816	STANDARD	422440990
20816	EXECUTIVO	422441998
20823	STANDARD	422438998
20823	EXECUTIVO	422439996
20823	STANDARD	458700086
20832	STANDARD	422440990
20832	EXECUTIVO	422441998
20836	EXECUTIVO	422439996
20836	STANDARD	422438998
20836	STANDARD	458700086
20844	EXECUTIVO	422441998
20844	STANDARD	422440990
20863	STANDARD	422440990
20863	EXECUTIVO	422441998
20872	EXECUTIVO	422441998
20872	STANDARD	422440990
20874	EXECUTIVO	422441998
20874	STANDARD	422440990
20887	EXECUTIVO	422441998
20887	STANDARD	422440990
20892	STANDARD	422440990
20892	EXECUTIVO	422441998
20894	STANDARD	422440990
20894	EXECUTIVO	422441998
20895	STANDARD	422440990

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
20895	EXECUTIVO	422441998
20911	STANDARD	422440990
20911	EXECUTIVO	422441998
20923	STANDARD	422440990
20923	EXECUTIVO	422441998
20924	STANDARD	422440990
20924	EXECUTIVO	422441998
20939	EXECUTIVO	422441998
20939	STANDARD	422440990
20941	STANDARD	422440990
20941	EXECUTIVO	422441998
20943	EXECUTIVO	422441998
20943	STANDARD	422440990
20945	EXECUTIVO	422439996
20945	STANDARD	422438998
20945	STANDARD	458700086
20960	EXECUTIVO	422441998
20960	STANDARD	422440990
20963	STANDARD	422438998
20963	EXECUTIVO	422439996
20963	STANDARD	458700086
20964	STANDARD	422438998
20964	EXECUTIVO	422439996
20964	STANDARD	458700086
20982	EXECUTIVO	422441998
20982	STANDARD	422440990
20991	STANDARD	422440990
20991	EXECUTIVO	422441998
20999	STANDARD	422440990
20999	EXECUTIVO	422441998
21001	EXECUTIVO	422441998
21001	STANDARD	422440990
21019	EXECUTIVO	422439996
21019	STANDARD	422438998
21019	STANDARD	458700086

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
21034	STANDARD	458700086
21034	EXECUTIVO	422439996
21034	STANDARD	422438998
21038	STANDARD	422440990
21038	EXECUTIVO	422441998
21045	STANDARD	422438998
21045	EXECUTIVO	422439996
21115	EXECUTIVO	422441998
21115	STANDARD	422440990
21240	EXECUTIVO	422441998
21240	STANDARD	422440990
21259	STANDARD	422440990
21259	EXECUTIVO	422441998
21292	STANDARD	422440990
21292	EXECUTIVO	422441998
21305	EXECUTIVO	422441998
21305	STANDARD	422440990
21309	STANDARD	422440990
21309	EXECUTIVO	422441998
21320	EXECUTIVO	422439996
21320	STANDARD	458700086
21320	STANDARD	422438998
21340	STANDARD	458700086
21340	STANDARD	422438998
21340	EXECUTIVO	422439996
21342	EXECUTIVO	422441998
21342	STANDARD	422440990
21344	STANDARD	422440990
21344	EXECUTIVO	422441998
21345	EXECUTIVO	422441998
21345	STANDARD	422440990
21347	EXECUTIVO	422441998
21347	STANDARD	422440990
21357	STANDARD	422438998
21357	STANDARD	458700086

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
21357	EXECUTIVO	422439996
21362	EXECUTIVO	422441998
21362	STANDARD	422440990
21381	EXECUTIVO	422441998
21381	STANDARD	422440990
21404	STANDARD	422440990
21404	EXECUTIVO	422441998
21432	STANDARD	422440990
21432	EXECUTIVO	422441998
21436	STANDARD	422440990
21436	EXECUTIVO	422441998
21529	STANDARD	422438998
21529	EXECUTIVO	422439996
21529	STANDARD	458700086
21532	STANDARD	422438998
21532	STANDARD	458700086
21532	EXECUTIVO	422439996
21533	STANDARD	422440990
21533	EXECUTIVO	422441998
21557	STANDARD	422440990
21557	EXECUTIVO	422441998
21586	STANDARD	458700086
21586	STANDARD	422438998
21586	EXECUTIVO	422439996
21625	EXECUTIVO	422441998
21625	STANDARD	422440990
21628	EXECUTIVO	422441998
21628	STANDARD	422440990
21713	STANDARD	422440990
21713	EXECUTIVO	422441998
21766	STANDARD	422440990
21766	EXECUTIVO	422441998
21874	EXECUTIVO	422441998
21874	STANDARD	422440990
21944	STANDARD	458700086

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
21944	EXECUTIVO	422439996
21944	STANDARD	422438998
21951	STANDARD	422438998
21951	EXECUTIVO	422439996
21962	STANDARD	422440990
21962	EXECUTIVO	422441998
21988	EXECUTIVO	422441998
21988	STANDARD	422440990
22003	STANDARD	422440990
22003	EXECUTIVO	422441998
22013	STANDARD	422438998
22013	EXECUTIVO	422439996
22013	STANDARD	458700086
22025	STANDARD	422440990
22025	EXECUTIVO	422441998
22054	STANDARD	422440990
22054	EXECUTIVO	422441998
22063	STANDARD	422438998
22063	EXECUTIVO	422439996
22063	STANDARD	458700086
22065	STANDARD	458700086
22065	STANDARD	422438998
22065	EXECUTIVO	422439996
22074	STANDARD	422440990
22074	EXECUTIVO	422441998
22075	STANDARD	422440990
22075	EXECUTIVO	422441998
22111	EXECUTIVO	422441998
22111	STANDARD	422440990
22125	EXECUTIVO	422441998
22125	STANDARD	422440990
22134	EXECUTIVO	422441998
22134	STANDARD	422440990
22150	STANDARD	422440990
22150	EXECUTIVO	422441998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22168	STANDARD	422440990
22168	EXECUTIVO	422441998
22175	STANDARD	422440990
22175	EXECUTIVO	422441998
22186	STANDARD	422438998
22186	EXECUTIVO	422439996
22186	STANDARD	458700086
22187	EXECUTIVO	422441998
22187	STANDARD	422440990
22194	STANDARD	458700086
22194	EXECUTIVO	422439996
22194	STANDARD	422438998
22263	EXECUTIVO	422441998
22263	STANDARD	422440990
22268	EXECUTIVO	422441998
22268	STANDARD	422440990
22269	EXECUTIVO	422441998
22269	STANDARD	422440990
22270	STANDARD	458700086
22270	STANDARD	422438998
22270	EXECUTIVO	422439996
22271	EXECUTIVO	422441998
22271	STANDARD	422440990
22292	EXECUTIVO	422439996
22292	STANDARD	422438998
22292	STANDARD	458700086
22301	STANDARD	422440990
22301	EXECUTIVO	422441998
22305	EXECUTIVO	422439996
22305	STANDARD	458700086
22305	STANDARD	422438998
22307	EXECUTIVO	422439996
22307	STANDARD	422438998
22307	STANDARD	458700086
22315	STANDARD	422440990

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22315	EXECUTIVO	422441998
22317	STANDARD	422438998
22317	STANDARD	458700086
22317	EXECUTIVO	422439996
22329	EXECUTIVO	422441998
22329	STANDARD	422440990
22334	STANDARD	422440990
22334	EXECUTIVO	422441998
22337	STANDARD	422440990
22337	EXECUTIVO	422441998
22338	STANDARD	458700086
22338	EXECUTIVO	422439996
22338	STANDARD	422438998
22339	STANDARD	422440990
22339	EXECUTIVO	422441998
22348	STANDARD	422440990
22348	EXECUTIVO	422441998
22362	STANDARD	422440990
22362	EXECUTIVO	422441998
22367	STANDARD	422438998
22367	EXECUTIVO	422439996
22368	STANDARD	458700086
22368	EXECUTIVO	422439996
22368	STANDARD	422438998
22375	STANDARD	422440990
22375	EXECUTIVO	422441998
22380	EXECUTIVO	422441998
22380	STANDARD	422440990
22391	STANDARD	422438998
22391	STANDARD	458700086
22391	EXECUTIVO	422439996
22395	STANDARD	422440990
22395	EXECUTIVO	422441998
22398	EXECUTIVO	422439996
22398	STANDARD	422438998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22403	STANDARD	422440990
22403	EXECUTIVO	422441998
22416	STANDARD	458700086
22416	EXECUTIVO	422439996
22416	STANDARD	422438998
22421	EXECUTIVO	422441998
22421	STANDARD	422440990
22422	STANDARD	422440990
22422	EXECUTIVO	422441998
22423	STANDARD	422440990
22423	EXECUTIVO	422441998
22427	EXECUTIVO	422441998
22427	STANDARD	422440990
22436	EXECUTIVO	422441998
22436	STANDARD	422440990
22446	STANDARD	422440990
22446	EXECUTIVO	422441998
22447	STANDARD	422440990
22447	EXECUTIVO	422441998
22454	EXECUTIVO	422439996
22454	STANDARD	458700086
22454	STANDARD	422438998
22455	STANDARD	458700086
22455	EXECUTIVO	422439996
22455	STANDARD	422438998
22463	STANDARD	422440990
22463	EXECUTIVO	422441998
22465	EXECUTIVO	422441998
22465	STANDARD	422440990
22468	STANDARD	422440990
22468	EXECUTIVO	422441998
22487	EXECUTIVO	422441998
22487	STANDARD	422440990
22526	STANDARD	422440990
22526	EXECUTIVO	422441998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22531	EXECUTIVO	422441998
22531	STANDARD	422440990
22534	EXECUTIVO	422439996
22534	STANDARD	458700086
22534	STANDARD	422438998
22536	EXECUTIVO	422441998
22536	STANDARD	422440990
22543	STANDARD	422438998
22543	EXECUTIVO	422439996
22543	STANDARD	458700086
22545	EXECUTIVO	422439996
22545	STANDARD	422438998
22545	STANDARD	458700086
22546	EXECUTIVO	422441998
22546	STANDARD	422440990
22547	STANDARD	422440990
22547	EXECUTIVO	422441998
22551	EXECUTIVO	422439996
22551	STANDARD	422438998
22551	STANDARD	458700086
22552	STANDARD	458700086
22552	EXECUTIVO	422439996
22552	STANDARD	422438998
22555	EXECUTIVO	422441998
22555	STANDARD	422440990
22568	STANDARD	422440990
22568	EXECUTIVO	422441998
22572	STANDARD	422440990
22572	EXECUTIVO	422441998
22573	STANDARD	458700086
22573	STANDARD	422438998
22573	EXECUTIVO	422439996
22576	STANDARD	422440990
22576	EXECUTIVO	422441998
22582	EXECUTIVO	422441998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22582	STANDARD	422440990
22591	EXECUTIVO	422439996
22591	STANDARD	458700086
22591	STANDARD	422438998
22593	STANDARD	458700086
22593	STANDARD	422438998
22593	EXECUTIVO	422439996
22608	EXECUTIVO	422439996
22608	STANDARD	422438998
22608	STANDARD	458700086
22609	EXECUTIVO	422441998
22609	STANDARD	422440990
22613	EXECUTIVO	422441998
22613	STANDARD	422440990
22614	EXECUTIVO	422441998
22614	STANDARD	422440990
22617	EXECUTIVO	422439996
22617	STANDARD	422438998
22617	STANDARD	458700086
22621	EXECUTIVO	422439996
22621	STANDARD	422438998
22634	STANDARD	422440990
22634	EXECUTIVO	422441998
22642	EXECUTIVO	422441998
22642	STANDARD	422440990
22645	STANDARD	422440990
22645	EXECUTIVO	422441998
22651	EXECUTIVO	422439996
22651	STANDARD	422438998
22651	STANDARD	458700086
22652	EXECUTIVO	422439996
22652	STANDARD	422438998
22652	STANDARD	458700086
22661	STANDARD	422440990
22661	EXECUTIVO	422441998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22669	STANDARD	422440990
22669	EXECUTIVO	422441998
22670	EXECUTIVO	422441998
22670	STANDARD	422440990
22675	EXECUTIVO	422441998
22675	STANDARD	422440990
22691	STANDARD	422440990
22691	EXECUTIVO	422441998
22692	EXECUTIVO	422441998
22692	STANDARD	422440990
22696	STANDARD	422438998
22696	EXECUTIVO	422439996
22696	STANDARD	458700086
22697	EXECUTIVO	422441998
22697	STANDARD	422440990
22699	STANDARD	422440990
22699	EXECUTIVO	422441998
22702	STANDARD	422440990
22702	EXECUTIVO	422441998
22703	STANDARD	422440990
22703	EXECUTIVO	422441998
22706	EXECUTIVO	422441998
22706	STANDARD	422440990
22707	STANDARD	422440990
22707	EXECUTIVO	422441998
22712	EXECUTIVO	422441998
22712	STANDARD	422440990
22715	STANDARD	458700086
22715	EXECUTIVO	422439996
22715	STANDARD	422438998
22733	STANDARD	422438998
22733	EXECUTIVO	422439996
22733	STANDARD	458700086
22735	STANDARD	422438998
22735	EXECUTIVO	422439996

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22735	STANDARD	458700086
22759	STANDARD	458700086
22759	EXECUTIVO	422439996
22759	STANDARD	422438998
22775	STANDARD	422438998
22775	STANDARD	458700086
22775	EXECUTIVO	422439996
22777	STANDARD	422438998
22777	STANDARD	458700086
22777	EXECUTIVO	422439996
22789	STANDARD	422438998
22789	STANDARD	458700086
22789	EXECUTIVO	422439996
22791	STANDARD	422438998
22791	EXECUTIVO	422439996
22791	STANDARD	458700086
22793	STANDARD	422438998
22793	STANDARD	458700086
22793	EXECUTIVO	422439996
22798	STANDARD	458700086
22798	EXECUTIVO	422439996
22798	STANDARD	422438998
22801	STANDARD	458700086
22801	STANDARD	422438998
22801	EXECUTIVO	422439996
22803	STANDARD	422438998
22803	STANDARD	458700086
22803	EXECUTIVO	422439996
22804	STANDARD	422438998
22804	STANDARD	458700086
22804	EXECUTIVO	422439996
22810	STANDARD	422438998
22810	STANDARD	458700086
22810	EXECUTIVO	422439996
22813	EXECUTIVO	422439996

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22813	STANDARD	458700086
22813	STANDARD	422438998
22814	EXECUTIVO	422439996
22814	STANDARD	422438998
22814	STANDARD	458700086
22822	STANDARD	458700086
22822	STANDARD	422438998
22822	EXECUTIVO	422439996
22823	EXECUTIVO	422439996
22823	STANDARD	422438998
22823	STANDARD	458700086
22825	EXECUTIVO	422439996
22825	STANDARD	458700086
22825	STANDARD	422438998
22828	STANDARD	422438998
22828	EXECUTIVO	422439996
22828	STANDARD	458700086
22834	STANDARD	422438998
22834	STANDARD	458700086
22834	EXECUTIVO	422439996
22854	STANDARD	458700086
22854	EXECUTIVO	422439996
22854	STANDARD	422438998
22861	STANDARD	422438998
22861	EXECUTIVO	422439996
22861	STANDARD	458700086
22862	STANDARD	422438998
22862	STANDARD	458700086
22862	EXECUTIVO	422439996
22863	STANDARD	458700086
22863	STANDARD	422438998
22863	EXECUTIVO	422439996
22867	STANDARD	422438998
22867	STANDARD	458700086
22867	EXECUTIVO	422439996

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22868	EXECUTIVO	422439996
22868	STANDARD	422438998
22868	STANDARD	458700086
22870	STANDARD	458700086
22870	STANDARD	422438998
22870	EXECUTIVO	422439996
22872	STANDARD	458700086
22872	STANDARD	422438998
22872	EXECUTIVO	422439996
22873	STANDARD	458700086
22873	STANDARD	422438998
22873	EXECUTIVO	422439996
22875	EXECUTIVO	422439996
22875	STANDARD	422438998
22875	STANDARD	458700086
22883	STANDARD	422438998
22883	STANDARD	458700086
22883	EXECUTIVO	422439996
22888	STANDARD	422438998
22888	EXECUTIVO	422439996
22888	STANDARD	458700086
22890	STANDARD	458700086
22890	STANDARD	422438998
22890	EXECUTIVO	422439996
22895	STANDARD	422438998
22895	STANDARD	458700086
22895	EXECUTIVO	422439996
22896	EXECUTIVO	422439996
22896	STANDARD	422438998
22896	STANDARD	458700086
22899	STANDARD	458700086
22899	EXECUTIVO	422439996
22899	STANDARD	422438998
22905	STANDARD	458700086
22905	STANDARD	422438998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22905	EXECUTIVO	422439996
22906	STANDARD	422438998
22906	STANDARD	458700086
22906	EXECUTIVO	422439996
22909	STANDARD	458700086
22909	STANDARD	422438998
22909	EXECUTIVO	422439996
22911	STANDARD	422438998
22911	EXECUTIVO	422439996
22911	STANDARD	458700086
22912	STANDARD	422438998
22912	EXECUTIVO	422439996
22912	STANDARD	458700086
22913	STANDARD	422438998
22913	STANDARD	458700086
22913	EXECUTIVO	422439996
22917	STANDARD	422438998
22917	STANDARD	458700086
22917	EXECUTIVO	422439996
22922	STANDARD	458700086
22922	STANDARD	422438998
22922	EXECUTIVO	422439996
22923	STANDARD	422438998
22923	EXECUTIVO	422439996
22923	STANDARD	458700086
22924	STANDARD	458700086
22924	STANDARD	422438998
22924	EXECUTIVO	422439996
22925	STANDARD	422438998
22925	EXECUTIVO	422439996
22925	STANDARD	458700086
22926	STANDARD	422438998
22926	EXECUTIVO	422439996
22926	STANDARD	458700086
22927	STANDARD	422438998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22927	EXECUTIVO	422439996
22927	STANDARD	458700086
22928	STANDARD	422438998
22928	EXECUTIVO	422439996
22928	STANDARD	458700086
22930	STANDARD	422438998
22930	STANDARD	458700086
22930	EXECUTIVO	422439996
22933	STANDARD	422438998
22933	EXECUTIVO	422439996
22933	STANDARD	458700086
22937	EXECUTIVO	422439996
22937	STANDARD	422438998
22937	STANDARD	458700086
22939	STANDARD	458700086
22939	STANDARD	422438998
22939	EXECUTIVO	422439996
22940	STANDARD	422438998
22940	STANDARD	458700086
22940	EXECUTIVO	422439996
22941	STANDARD	422438998
22941	STANDARD	458700086
22941	EXECUTIVO	422439996
22942	EXECUTIVO	422439996
22942	STANDARD	422438998
22942	STANDARD	458700086
22944	STANDARD	422438998
22944	EXECUTIVO	422439996
22944	STANDARD	458700086
22945	STANDARD	422438998
22945	EXECUTIVO	422439996
22945	STANDARD	458700086
22953	STANDARD	422438998
22953	STANDARD	458700086
22953	EXECUTIVO	422439996

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22954	STANDARD	422438998
22954	STANDARD	458700086
22954	EXECUTIVO	422439996
22955	STANDARD	458700086
22955	STANDARD	422438998
22955	EXECUTIVO	422439996
22956	EXECUTIVO	422439996
22956	STANDARD	422438998
22956	STANDARD	458700086
22960	STANDARD	422438998
22960	EXECUTIVO	422439996
22960	STANDARD	458700086
22962	EXECUTIVO	422439996
22962	STANDARD	422438998
22962	STANDARD	458700086
22964	EXECUTIVO	422439996
22964	STANDARD	422438998
22964	STANDARD	458700086
22965	STANDARD	422438998
22965	STANDARD	458700086
22965	EXECUTIVO	422439996
22966	STANDARD	422438998
22966	STANDARD	458700086
22966	EXECUTIVO	422439996
22967	EXECUTIVO	422439996
22967	STANDARD	422438998
22967	STANDARD	458700086
22974	STANDARD	422438998
22974	STANDARD	458700086
22974	EXECUTIVO	422439996
22977	STANDARD	422438998
22977	STANDARD	458700086
22977	EXECUTIVO	422439996
22978	STANDARD	422438998
22978	STANDARD	458700086

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22978	EXECUTIVO	422439996
22979	STANDARD	458700086
22979	EXECUTIVO	422439996
22979	STANDARD	422438998
22981	EXECUTIVO	422439996
22981	STANDARD	422438998
22981	STANDARD	458700086
22982	STANDARD	458700086
22982	STANDARD	422438998
22982	EXECUTIVO	422439996
22984	STANDARD	458700086
22984	EXECUTIVO	422439996
22984	STANDARD	422438998
22986	EXECUTIVO	422439996
22986	STANDARD	458700086
22986	STANDARD	422438998
22988	EXECUTIVO	422439996
22988	STANDARD	422438998
22988	STANDARD	458700086
22989	EXECUTIVO	422439996
22989	STANDARD	458700086
22989	STANDARD	422438998
22990	STANDARD	422438998
22990	EXECUTIVO	422439996
22990	STANDARD	458700086
22993	STANDARD	458700086
22993	EXECUTIVO	422439996
22993	STANDARD	422438998
22994	EXECUTIVO	422439996
22994	STANDARD	458700086
22994	STANDARD	422438998
22996	STANDARD	422438998
22996	STANDARD	458700086
22996	EXECUTIVO	422439996
22998	STANDARD	458700086

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
22998	EXECUTIVO	422439996
22998	STANDARD	422438998
23000	STANDARD	458700086
23000	STANDARD	422438998
23000	EXECUTIVO	422439996
23002	STANDARD	422438998
23002	EXECUTIVO	422439996
23002	STANDARD	458700086
23003	STANDARD	422438998
23003	EXECUTIVO	422439996
23003	STANDARD	458700086
23005	EXECUTIVO	422439996
23005	STANDARD	422438998
23005	STANDARD	458700086
23007	EXECUTIVO	422439996
23007	STANDARD	458700086
23007	STANDARD	422438998
23008	STANDARD	422438998
23008	STANDARD	458700086
23008	EXECUTIVO	422439996
23012	STANDARD	422438998
23012	EXECUTIVO	422439996
23012	STANDARD	458700086
23014	STANDARD	422438998
23014	STANDARD	458700086
23014	EXECUTIVO	422439996
23017	STANDARD	458700086
23017	STANDARD	422438998
23017	EXECUTIVO	422439996
23021	STANDARD	422438998
23021	EXECUTIVO	422439996
23021	STANDARD	458700086
23022	STANDARD	458700086
23022	STANDARD	422438998
23022	EXECUTIVO	422439996

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23025	STANDARD	422438998
23025	STANDARD	458700086
23025	EXECUTIVO	422439996
23026	STANDARD	458700086
23026	EXECUTIVO	422439996
23026	STANDARD	422438998
23027	STANDARD	422438998
23027	EXECUTIVO	422439996
23027	STANDARD	458700086
23028	EXECUTIVO	422439996
23028	STANDARD	422438998
23028	STANDARD	458700086
23030	EXECUTIVO	422439996
23030	STANDARD	422438998
23030	STANDARD	458700086
23031	EXECUTIVO	422439996
23031	STANDARD	422438998
23031	STANDARD	458700086
23036	STANDARD	458700086
23036	STANDARD	422438998
23036	EXECUTIVO	422439996
23037	EXECUTIVO	422439996
23037	STANDARD	422438998
23037	STANDARD	458700086
23039	STANDARD	422438998
23039	EXECUTIVO	422439996
23039	STANDARD	458700086
23042	STANDARD	422438998
23042	STANDARD	458700086
23042	EXECUTIVO	422439996
23045	STANDARD	422438998
23045	STANDARD	458700086
23045	EXECUTIVO	422439996
23046	STANDARD	422438998
23046	STANDARD	458700086

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23046	EXECUTIVO	422439996
23049	STANDARD	422438998
23049	STANDARD	458700086
23049	EXECUTIVO	422439996
23052	EXECUTIVO	422439996
23052	STANDARD	422438998
23052	STANDARD	458700086
23055	STANDARD	422438998
23055	STANDARD	458700086
23055	EXECUTIVO	422439996
23058	EXECUTIVO	422439996
23058	STANDARD	422438998
23058	STANDARD	458700086
23065	EXECUTIVO	422439996
23065	STANDARD	458700086
23065	STANDARD	422438998
23067	STANDARD	422438998
23067	EXECUTIVO	422439996
23067	STANDARD	458700086
23068	STANDARD	422438998
23068	EXECUTIVO	422439996
23068	STANDARD	458700086
23071	STANDARD	422438998
23071	EXECUTIVO	422439996
23071	STANDARD	458700086
23072	EXECUTIVO	422439996
23072	STANDARD	422438998
23072	STANDARD	458700086
23075	STANDARD	422438998
23075	STANDARD	458700086
23075	EXECUTIVO	422439996
23082	STANDARD	458700086
23082	STANDARD	422438998
23082	EXECUTIVO	422439996
23086	STANDARD	422438998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23086	EXECUTIVO	422439996
23086	STANDARD	458700086
23091	STANDARD	422438998
23091	STANDARD	458700086
23091	EXECUTIVO	422439996
23092	STANDARD	422438998
23092	EXECUTIVO	422439996
23092	STANDARD	458700086
23095	STANDARD	422438998
23095	EXECUTIVO	422439996
23095	STANDARD	458700086
23096	EXECUTIVO	422439996
23096	STANDARD	458700086
23096	STANDARD	422438998
23098	EXECUTIVO	422439996
23098	STANDARD	458700086
23098	STANDARD	422438998
23100	STANDARD	458700086
23100	EXECUTIVO	422439996
23100	STANDARD	422438998
23101	STANDARD	458700086
23101	STANDARD	422438998
23101	EXECUTIVO	422439996
23103	EXECUTIVO	422439996
23103	STANDARD	458700086
23103	STANDARD	422438998
23105	STANDARD	458700086
23105	EXECUTIVO	422439996
23105	STANDARD	422438998
23109	STANDARD	422438998
23109	EXECUTIVO	422439996
23109	STANDARD	458700086
23110	STANDARD	458700086
23110	EXECUTIVO	422439996
23110	STANDARD	422438998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23113	EXECUTIVO	422439996
23113	STANDARD	422438998
23113	STANDARD	458700086
23117	STANDARD	458700086
23117	EXECUTIVO	422439996
23117	STANDARD	422438998
23118	EXECUTIVO	422439996
23118	STANDARD	422438998
23118	STANDARD	458700086
23120	STANDARD	422438998
23120	EXECUTIVO	422439996
23120	STANDARD	458700086
23124	STANDARD	458700086
23124	STANDARD	422438998
23124	EXECUTIVO	422439996
23125	EXECUTIVO	422439996
23125	STANDARD	422438998
23125	STANDARD	458700086
23127	EXECUTIVO	422439996
23127	STANDARD	458700086
23127	STANDARD	422438998
23134	EXECUTIVO	422439996
23134	STANDARD	422438998
23134	STANDARD	458700086
23141	STANDARD	422438998
23141	EXECUTIVO	422439996
23148	EXECUTIVO	422439996
23148	STANDARD	458700086
23148	STANDARD	422438998
23157	STANDARD	422438998
23157	EXECUTIVO	422439996
23157	STANDARD	458700086
23163	EXECUTIVO	422439996
23163	STANDARD	422438998
23163	STANDARD	458700086

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23168	STANDARD	422438998
23168	STANDARD	458700086
23168	EXECUTIVO	422439996
23169	EXECUTIVO	422439996
23169	STANDARD	458700086
23169	STANDARD	422438998
23171	EXECUTIVO	422439996
23171	STANDARD	422438998
23171	STANDARD	458700086
23173	EXECUTIVO	422439996
23173	STANDARD	458700086
23173	STANDARD	422438998
23176	STANDARD	422438998
23176	STANDARD	458700086
23176	EXECUTIVO	422439996
23177	EXECUTIVO	422439996
23177	STANDARD	422438998
23177	STANDARD	458700086
23181	STANDARD	458700086
23181	EXECUTIVO	422439996
23181	STANDARD	422438998
23183	STANDARD	458700086
23183	EXECUTIVO	422439996
23183	STANDARD	422438998
23187	STANDARD	422438998
23187	STANDARD	458700086
23187	EXECUTIVO	422439996
23188	EXECUTIVO	422439996
23188	STANDARD	458700086
23188	STANDARD	422438998
23189	STANDARD	458700086
23189	STANDARD	422438998
23189	EXECUTIVO	422439996
23216	STANDARD	422438998
23216	EXECUTIVO	422439996

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23216	STANDARD	458700086
23219	STANDARD	422438998
23219	STANDARD	458700086
23219	EXECUTIVO	422439996
23220	STANDARD	422438998
23220	STANDARD	458700086
23220	EXECUTIVO	422439996
23222	STANDARD	458700086
23222	STANDARD	422438998
23222	EXECUTIVO	422439996
23224	EXECUTIVO	422439996
23224	STANDARD	422438998
23224	STANDARD	458700086
23225	STANDARD	422438998
23225	EXECUTIVO	422439996
23225	STANDARD	458700086
23226	EXECUTIVO	422439996
23226	STANDARD	458700086
23226	STANDARD	422438998
23229	EXECUTIVO	422439996
23229	STANDARD	422438998
23229	STANDARD	458700086
23232	STANDARD	422438998
23232	EXECUTIVO	422439996
23232	STANDARD	458700086
23234	EXECUTIVO	422439996
23234	STANDARD	422438998
23234	STANDARD	458700086
23236	EXECUTIVO	422439996
23236	STANDARD	458700086
23236	STANDARD	422438998
23237	STANDARD	422438998
23237	EXECUTIVO	422439996
23237	STANDARD	458700086
23239	STANDARD	422438998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23239	EXECUTIVO	422439996
23239	STANDARD	458700086
23241	STANDARD	422438998
23241	STANDARD	458700086
23241	EXECUTIVO	422439996
23242	STANDARD	422438998
23242	STANDARD	458700086
23242	EXECUTIVO	422439996
23243	STANDARD	422438998
23243	STANDARD	458700086
23243	EXECUTIVO	422439996
23245	STANDARD	422438998
23245	STANDARD	458700086
23245	EXECUTIVO	422439996
23247	STANDARD	422438998
23247	STANDARD	458700086
23247	EXECUTIVO	422439996
23248	EXECUTIVO	422439996
23248	STANDARD	422438998
23248	STANDARD	458700086
23251	STANDARD	422438998
23251	STANDARD	458700086
23251	EXECUTIVO	422439996
23253	STANDARD	422438998
23253	EXECUTIVO	422439996
23253	STANDARD	458700086
23254	EXECUTIVO	422439996
23254	STANDARD	422438998
23254	STANDARD	458700086
23255	STANDARD	458700086
23255	STANDARD	422438998
23255	EXECUTIVO	422439996
23259	STANDARD	458700086
23259	STANDARD	422438998
23259	EXECUTIVO	422439996

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23260	STANDARD	458700086
23260	STANDARD	422438998
23260	EXECUTIVO	422439996
23262	STANDARD	422438998
23262	STANDARD	458700086
23262	EXECUTIVO	422439996
23265	STANDARD	422438998
23265	STANDARD	458700086
23265	EXECUTIVO	422439996
23271	STANDARD	458700086
23271	STANDARD	422438998
23271	EXECUTIVO	422439996
23272	STANDARD	458700086
23272	STANDARD	422438998
23272	EXECUTIVO	422439996
23274	STANDARD	422438998
23274	EXECUTIVO	422439996
23274	STANDARD	458700086
23276	STANDARD	422438998
23276	STANDARD	458700086
23276	EXECUTIVO	422439996
23279	STANDARD	422438998
23279	STANDARD	458700086
23279	EXECUTIVO	422439996
23282	EXECUTIVO	422439996
23282	STANDARD	422438998
23282	STANDARD	458700086
23283	STANDARD	458700086
23283	STANDARD	422438998
23283	EXECUTIVO	422439996
23286	STANDARD	458700086
23286	STANDARD	422438998
23286	EXECUTIVO	422439996
23287	EXECUTIVO	422439996
23287	STANDARD	422438998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23290	STANDARD	458700086
23290	EXECUTIVO	422439996
23290	STANDARD	422438998
23292	STANDARD	422438998
23292	EXECUTIVO	422439996
23292	STANDARD	458700086
23294	STANDARD	422438998
23294	STANDARD	458700086
23294	EXECUTIVO	422439996
23295	EXECUTIVO	422439996
23295	STANDARD	422438998
23295	STANDARD	458700086
23309	STANDARD	422438998
23309	STANDARD	458700086
23309	EXECUTIVO	422439996
23314	EXECUTIVO	422439996
23314	STANDARD	422438998
23316	STANDARD	458700086
23316	EXECUTIVO	422439996
23316	STANDARD	422438998
23319	STANDARD	458700086
23319	EXECUTIVO	422439996
23319	STANDARD	422438998
23320	STANDARD	458700086
23320	EXECUTIVO	422439996
23320	STANDARD	422438998
23321	STANDARD	422438998
23321	STANDARD	458700086
23321	EXECUTIVO	422439996
23322	STANDARD	422438998
23322	EXECUTIVO	422439996
23322	STANDARD	458700086
23332	STANDARD	458700086
23332	STANDARD	422438998
23332	EXECUTIVO	422439996

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23335	STANDARD	422438998
23335	EXECUTIVO	422439996
23335	STANDARD	458700086
23337	EXECUTIVO	422439996
23337	STANDARD	458700086
23337	STANDARD	422438998
23341	EXECUTIVO	422439996
23341	STANDARD	458700086
23341	STANDARD	422438998
23343	EXECUTIVO	422439996
23343	STANDARD	458700086
23343	STANDARD	422438998
23347	STANDARD	422438998
23347	EXECUTIVO	422439996
23347	STANDARD	458700086
23348	EXECUTIVO	422439996
23348	STANDARD	458700086
23348	STANDARD	422438998
23349	STANDARD	422438998
23349	EXECUTIVO	422439996
23349	STANDARD	458700086
23350	STANDARD	422438998
23350	STANDARD	458700086
23350	EXECUTIVO	422439996
23353	EXECUTIVO	422439996
23353	STANDARD	422438998
23353	STANDARD	458700086
23354	EXECUTIVO	422439996
23354	STANDARD	458700086
23354	STANDARD	422438998
23357	EXECUTIVO	422439996
23357	STANDARD	458700086
23357	STANDARD	422438998
23358	STANDARD	458700086
23358	STANDARD	422438998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23358	EXECUTIVO	422439996
23363	STANDARD	422438998
23363	STANDARD	458700086
23363	EXECUTIVO	422439996
23364	STANDARD	458700086
23364	STANDARD	422438998
23364	EXECUTIVO	422439996
23385	STANDARD	458700086
23385	STANDARD	422438998
23385	EXECUTIVO	422439996
23387	STANDARD	458700086
23387	EXECUTIVO	422439996
23387	STANDARD	422438998
23389	EXECUTIVO	422439996
23389	STANDARD	422438998
23389	STANDARD	458700086
23395	EXECUTIVO	422439996
23395	STANDARD	458700086
23395	STANDARD	422438998
23399	STANDARD	422438998
23399	EXECUTIVO	422439996
23399	STANDARD	458700086
23401	STANDARD	422438998
23401	EXECUTIVO	422439996
23401	STANDARD	458700086
23403	STANDARD	422438998
23403	STANDARD	458700086
23403	EXECUTIVO	422439996
23404	STANDARD	422438998
23404	EXECUTIVO	422439996
23404	STANDARD	458700086
23405	STANDARD	458700086
23405	EXECUTIVO	422439996
23405	STANDARD	422438998
23409	STANDARD	458700086

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23409	STANDARD	422438998
23409	EXECUTIVO	422439996
23410	STANDARD	422438998
23410	EXECUTIVO	422439996
23410	STANDARD	458700086
23412	EXECUTIVO	422439996
23412	STANDARD	422438998
23412	STANDARD	458700086
23417	STANDARD	458700086
23417	STANDARD	422438998
23417	EXECUTIVO	422439996
23418	STANDARD	458700086
23418	EXECUTIVO	422439996
23418	STANDARD	422438998
23419	EXECUTIVO	422439996
23419	STANDARD	458700086
23419	STANDARD	422438998
23425	STANDARD	458700086
23425	EXECUTIVO	422439996
23425	STANDARD	422438998
23436	STANDARD	422438998
23436	STANDARD	458700086
23436	EXECUTIVO	422439996
23439	STANDARD	422438998
23439	STANDARD	458700086
23439	EXECUTIVO	422439996
23441	STANDARD	422438998
23441	EXECUTIVO	422439996
23441	STANDARD	458700086
23447	STANDARD	422438998
23447	STANDARD	458700086
23447	EXECUTIVO	422439996
23448	EXECUTIVO	422439996
23448	STANDARD	422438998
23448	STANDARD	458700086

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23449	STANDARD	458700086
23449	STANDARD	422438998
23449	EXECUTIVO	422439996
23450	STANDARD	422438998
23450	EXECUTIVO	422439996
23450	STANDARD	458700086
23455	STANDARD	422438998
23455	STANDARD	458700086
23455	EXECUTIVO	422439996
23458	STANDARD	458700086
23458	EXECUTIVO	422439996
23458	STANDARD	422438998
23466	EXECUTIVO	422439996
23466	STANDARD	422438998
23466	STANDARD	458700086
23471	STANDARD	422438998
23471	EXECUTIVO	422439996
23471	STANDARD	458700086
23474	EXECUTIVO	422439996
23474	STANDARD	422438998
23474	STANDARD	458700086
23476	STANDARD	458700086
23476	STANDARD	422438998
23476	EXECUTIVO	422439996
23477	EXECUTIVO	422439996
23477	STANDARD	422438998
23477	STANDARD	458700086
23479	STANDARD	422438998
23479	STANDARD	458700086
23479	EXECUTIVO	422439996
23480	STANDARD	422438998
23480	STANDARD	458700086
23480	EXECUTIVO	422439996
23483	EXECUTIVO	422439996
23483	STANDARD	422438998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23483	STANDARD	458700086
23485	STANDARD	422438998
23485	STANDARD	458700086
23485	EXECUTIVO	422439996
23486	STANDARD	422438998
23486	EXECUTIVO	422439996
23486	STANDARD	458700086
23487	STANDARD	458700086
23487	EXECUTIVO	422439996
23487	STANDARD	422438998
23489	STANDARD	422438998
23489	EXECUTIVO	422439996
23489	STANDARD	458700086
23491	STANDARD	422438998
23491	STANDARD	458700086
23491	EXECUTIVO	422439996
23495	STANDARD	422438998
23495	STANDARD	458700086
23495	EXECUTIVO	422439996
23504	EXECUTIVO	422439996
23504	STANDARD	458700086
23504	STANDARD	422438998
23505	EXECUTIVO	422439996
23505	STANDARD	422438998
23507	EXECUTIVO	422439996
23507	STANDARD	422438998
23508	STANDARD	422438998
23508	STANDARD	458700086
23508	EXECUTIVO	422439996
23552	EXECUTIVO	422439996
23552	STANDARD	422438998
23554	EXECUTIVO	422439996
23554	STANDARD	422438998
23554	STANDARD	458700086
23556	STANDARD	422438998

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23556	STANDARD	458700086
23556	EXECUTIVO	422439996
23557	EXECUTIVO	422439996
23557	STANDARD	458700086
23557	STANDARD	422438998
23559	STANDARD	458700086
23559	EXECUTIVO	422439996
23559	STANDARD	422438998
23562	STANDARD	458700086
23562	EXECUTIVO	422439996
23562	STANDARD	422438998
23563	EXECUTIVO	422439996
23563	STANDARD	422438998
23567	EXECUTIVO	422439996
23567	STANDARD	458700086
23567	STANDARD	422438998
23568	STANDARD	458700086
23568	EXECUTIVO	422439996
23568	STANDARD	422438998
23569	EXECUTIVO	422439996
23569	STANDARD	458700086
23569	STANDARD	422438998
23570	EXECUTIVO	422439996
23570	STANDARD	458700086
23570	STANDARD	422438998
23571	EXECUTIVO	422439996
23571	STANDARD	422438998
23572	EXECUTIVO	422439996
23572	STANDARD	458700086
23572	STANDARD	422438998
23576	STANDARD	458700086
23576	STANDARD	422438998
23576	EXECUTIVO	422439996
23604	Ouro III	466884127
23604	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23611	Ouro IV	466885125
23611	Ouro III	466884127
23612	Ouro III	466884127
23612	Ouro IV	466885125
23614	Ouro III	466884127
23614	Ouro IV	466885125
23615	Ouro IV	466885125
23615	Ouro III	466884127
23616	Ouro IV	466885125
23616	Ouro III	466884127
23617	Ouro IV	466885125
23617	Ouro III	466884127
23618	Ouro IV	466885125
23618	Ouro III	466884127
23621	Ouro IV	466885125
23621	Ouro III	466884127
23623	Ouro IV	466885125
23623	Ouro III	466884127
23627	Ouro IV	466885125
23627	Ouro III	466884127
23628	Ouro III	466884127
23628	Ouro IV	466885125
23629	Ouro IV	466885125
23629	Ouro III	466884127
23631	Ouro III	466884127
23631	Ouro IV	466885125
23633	Ouro III	466884127
23633	Ouro IV	466885125
23634	Ouro IV	466885125
23634	Ouro III	466884127
23635	Ouro III	466884127
23635	Ouro IV	466885125
23637	Ouro IV	466885125
23637	Ouro III	466884127
23641	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23641	Ouro IV	466885125
23655	Ouro IV	466885125
23655	Ouro III	466884127
23656	EXECUTIVO	422439996
23656	STANDARD	422438998
23695	Ouro III	466884127
23695	Ouro IV	466885125
23696	Ouro IV	466885125
23696	Ouro III	466884127
23697	Ouro III	466884127
23697	Ouro IV	466885125
23698	Ouro IV	466885125
23698	Ouro III	466884127
23699	Ouro III	466884127
23699	Ouro IV	466885125
23701	Ouro III	466884127
23701	Ouro IV	466885125
23703	Ouro IV	466885125
23703	Ouro III	466884127
23705	Ouro IV	466885125
23705	Ouro III	466884127
23706	Ouro III	466884127
23706	Ouro IV	466885125
23707	Ouro IV	466885125
23707	Ouro III	466884127
23711	Ouro III	466884127
23711	Ouro IV	466885125
23712	Ouro IV	466885125
23712	Ouro III	466884127
23713	Ouro III	466884127
23713	Ouro IV	466885125
23714	Ouro III	466884127
23714	Ouro IV	466885125
23716	Ouro IV	466885125
23716	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23718	Ouro IV	466885125
23718	Ouro III	466884127
23724	Ouro IV	466885125
23724	Ouro III	466884127
23725	Ouro IV	466885125
23725	Ouro III	466884127
23726	Ouro IV	466885125
23726	Ouro III	466884127
23727	Ouro III	466884127
23727	Ouro IV	466885125
23728	Ouro IV	466885125
23728	Ouro III	466884127
23729	Ouro IV	466885125
23729	Ouro III	466884127
23730	Ouro IV	466885125
23730	Ouro III	466884127
23731	Ouro III	466884127
23731	Ouro IV	466885125
23732	Ouro IV	466885125
23732	Ouro III	466884127
23733	Ouro IV	466885125
23733	Ouro III	466884127
23734	Ouro III	466884127
23734	Ouro IV	466885125
23735	Ouro III	466884127
23735	Ouro IV	466885125
23736	Ouro III	466884127
23736	Ouro IV	466885125
23737	Ouro IV	466885125
23737	Ouro III	466884127
23738	Ouro IV	466885125
23738	Ouro III	466884127
23739	Ouro IV	466885125
23739	Ouro III	466884127
23743	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23743	Ouro IV	466885125
23745	Ouro IV	466885125
23745	Ouro III	466884127
23746	Ouro III	466884127
23746	Ouro IV	466885125
23748	Ouro IV	466885125
23748	Ouro III	466884127
23750	Ouro IV	466885125
23750	Ouro III	466884127
23751	Ouro III	466884127
23751	Ouro IV	466885125
23752	Ouro IV	466885125
23752	Ouro III	466884127
23753	Ouro IV	466885125
23753	Ouro III	466884127
23754	Ouro IV	466885125
23754	Ouro III	466884127
23755	Ouro IV	466885125
23755	Ouro III	466884127
23756	Ouro IV	466885125
23756	Ouro III	466884127
23759	Ouro III	466884127
23759	Ouro IV	466885125
23760	Ouro IV	466885125
23760	Ouro III	466884127
23761	Ouro IV	466885125
23761	Ouro III	466884127
23762	Ouro III	466884127
23762	Ouro IV	466885125
23764	Ouro IV	466885125
23764	Ouro III	466884127
23767	Ouro IV	466885125
23767	Ouro III	466884127
23768	Ouro III	466884127
23768	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23769	Ouro IV	466885125
23769	Ouro III	466884127
23771	Ouro IV	466885125
23771	Ouro III	466884127
23773	Ouro IV	466885125
23773	Ouro III	466884127
23775	Ouro III	466884127
23775	Ouro IV	466885125
23776	Ouro IV	466885125
23776	Ouro III	466884127
23777	Ouro III	466884127
23777	Ouro IV	466885125
23779	Ouro IV	466885125
23779	Ouro III	466884127
23783	Ouro III	466884127
23783	Ouro IV	466885125
23784	Ouro IV	466885125
23784	Ouro III	466884127
23787	Ouro IV	466885125
23787	Ouro III	466884127
23788	Ouro IV	466885125
23788	Ouro III	466884127
23789	Ouro III	466884127
23789	Ouro IV	466885125
23790	Ouro IV	466885125
23790	Ouro III	466884127
23795	Ouro IV	466885125
23795	Ouro III	466884127
23797	Ouro IV	466885125
23797	Ouro III	466884127
23798	Ouro IV	466885125
23798	Ouro III	466884127
23800	Ouro IV	466885125
23800	Ouro III	466884127
23801	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23801	Ouro III	466884127
23802	Ouro IV	466885125
23802	Ouro III	466884127
23804	Ouro IV	466885125
23804	Ouro III	466884127
23805	Ouro III	466884127
23805	Ouro IV	466885125
23807	Ouro IV	466885125
23807	Ouro III	466884127
23809	Ouro IV	466885125
23809	Ouro III	466884127
23810	Ouro IV	466885125
23810	Ouro III	466884127
23811	Ouro IV	466885125
23811	Ouro III	466884127
23812	Ouro III	466884127
23812	Ouro IV	466885125
23813	Ouro III	466884127
23813	Ouro IV	466885125
23814	Ouro IV	466885125
23814	Ouro III	466884127
23816	Ouro IV	466885125
23816	Ouro III	466884127
23817	Ouro IV	466885125
23817	Ouro III	466884127
23818	Ouro IV	466885125
23818	Ouro III	466884127
23819	Ouro IV	466885125
23819	Ouro III	466884127
23820	Ouro IV	466885125
23820	Ouro III	466884127
23823	Ouro III	466884127
23823	Ouro IV	466885125
23824	Ouro III	466884127
23824	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23825	Ouro IV	466885125
23825	Ouro III	466884127
23826	Ouro IV	466885125
23826	Ouro III	466884127
23828	Ouro III	466884127
23828	Ouro IV	466885125
23829	Ouro III	466884127
23829	Ouro IV	466885125
23832	Ouro IV	466885125
23832	Ouro III	466884127
23833	Ouro IV	466885125
23833	Ouro III	466884127
23834	Ouro IV	466885125
23834	Ouro III	466884127
23836	Ouro III	466884127
23836	Ouro IV	466885125
23838	Ouro III	466884127
23838	Ouro IV	466885125
23839	Ouro IV	466885125
23839	Ouro III	466884127
23840	Ouro III	466884127
23840	Ouro IV	466885125
23841	Ouro III	466884127
23841	Ouro IV	466885125
23842	Ouro IV	466885125
23842	Ouro III	466884127
23844	Ouro III	466884127
23844	Ouro IV	466885125
23845	Ouro III	466884127
23845	Ouro IV	466885125
23847	Ouro III	466884127
23847	Ouro IV	466885125
23848	Ouro III	466884127
23848	Ouro IV	466885125
23849	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23849	Ouro III	466884127
23850	Ouro IV	466885125
23850	Ouro III	466884127
23851	Ouro III	466884127
23851	Ouro IV	466885125
23852	Ouro III	466884127
23852	Ouro IV	466885125
23853	Ouro IV	466885125
23853	Ouro III	466884127
23854	Ouro IV	466885125
23854	Ouro III	466884127
23856	Ouro III	466884127
23856	Ouro IV	466885125
23857	Ouro III	466884127
23857	Ouro IV	466885125
23858	Ouro III	466884127
23858	Ouro IV	466885125
23859	Ouro IV	466885125
23859	Ouro III	466884127
23860	Ouro IV	466885125
23860	Ouro III	466884127
23862	Ouro IV	466885125
23862	Ouro III	466884127
23863	Ouro IV	466885125
23863	Ouro III	466884127
23864	Ouro IV	466885125
23864	Ouro III	466884127
23865	Ouro IV	466885125
23865	Ouro III	466884127
23866	Ouro III	466884127
23866	Ouro IV	466885125
23867	Ouro IV	466885125
23867	Ouro III	466884127
23870	Ouro IV	466885125
23870	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23871	Ouro IV	466885125
23871	Ouro III	466884127
23873	Ouro IV	466885125
23873	Ouro III	466884127
23874	Ouro IV	466885125
23874	Ouro III	466884127
23875	Ouro IV	466885125
23875	Ouro III	466884127
23877	Ouro III	466884127
23877	Ouro IV	466885125
23878	Ouro III	466884127
23878	Ouro IV	466885125
23879	Ouro IV	466885125
23879	Ouro III	466884127
23880	Ouro IV	466885125
23880	Ouro III	466884127
23882	Ouro IV	466885125
23882	Ouro III	466884127
23883	Ouro IV	466885125
23883	Ouro III	466884127
23884	Ouro IV	466885125
23884	Ouro III	466884127
23885	Ouro IV	466885125
23885	Ouro III	466884127
23886	Ouro IV	466885125
23886	Ouro III	466884127
23888	Ouro IV	466885125
23888	Ouro III	466884127
23890	Ouro IV	466885125
23890	Ouro III	466884127
23891	Ouro IV	466885125
23891	Ouro III	466884127
23892	Ouro IV	466885125
23892	Ouro III	466884127
23893	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23893	Ouro III	466884127
23894	Ouro III	466884127
23894	Ouro IV	466885125
23895	Ouro III	466884127
23895	Ouro IV	466885125
23896	Ouro IV	466885125
23896	Ouro III	466884127
23898	Ouro IV	466885125
23898	Ouro III	466884127
23899	Ouro III	466884127
23899	Ouro IV	466885125
23900	Ouro IV	466885125
23900	Ouro III	466884127
23901	Ouro IV	466885125
23901	Ouro III	466884127
23903	Ouro IV	466885125
23903	Ouro III	466884127
23904	Ouro III	466884127
23904	Ouro IV	466885125
23905	Ouro IV	466885125
23905	Ouro III	466884127
23906	Ouro IV	466885125
23906	Ouro III	466884127
23911	Ouro IV	466885125
23911	Ouro III	466884127
23912	Ouro IV	466885125
23912	Ouro III	466884127
23914	Ouro III	466884127
23914	Ouro IV	466885125
23915	Ouro IV	466885125
23915	Ouro III	466884127
23917	Ouro IV	466885125
23917	Ouro III	466884127
23918	Ouro III	466884127
23918	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23919	Ouro IV	466885125
23919	Ouro III	466884127
23922	Ouro III	466884127
23922	Ouro IV	466885125
23923	Ouro III	466884127
23923	Ouro IV	466885125
23924	Ouro IV	466885125
23924	Ouro III	466884127
23925	Ouro IV	466885125
23925	Ouro III	466884127
23926	Ouro IV	466885125
23926	Ouro III	466884127
23927	Ouro III	466884127
23927	Ouro IV	466885125
23928	Ouro III	466884127
23928	Ouro IV	466885125
23929	Ouro IV	466885125
23929	Ouro III	466884127
23930	Ouro IV	466885125
23930	Ouro III	466884127
23932	Ouro IV	466885125
23932	Ouro III	466884127
23933	Ouro IV	466885125
23933	Ouro III	466884127
23934	Ouro III	466884127
23934	Ouro IV	466885125
23935	Ouro IV	466885125
23935	Ouro III	466884127
23936	Ouro IV	466885125
23936	Ouro III	466884127
23937	Ouro IV	466885125
23937	Ouro III	466884127
23938	Ouro IV	466885125
23938	Ouro III	466884127
23939	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23939	Ouro III	466884127
23942	Ouro IV	466885125
23942	Ouro III	466884127
23943	Ouro IV	466885125
23943	Ouro III	466884127
23944	Ouro IV	466885125
23944	Ouro III	466884127
23947	Ouro IV	466885125
23947	Ouro III	466884127
23948	Ouro IV	466885125
23948	Ouro III	466884127
23950	Ouro III	466884127
23950	Ouro IV	466885125
23951	Ouro IV	466885125
23951	Ouro III	466884127
23952	Ouro IV	466885125
23952	Ouro III	466884127
23955	Ouro III	466884127
23955	Ouro IV	466885125
23956	Ouro III	466884127
23956	Ouro IV	466885125
23957	Ouro IV	466885125
23957	Ouro III	466884127
23958	Ouro III	466884127
23958	Ouro IV	466885125
23959	Ouro III	466884127
23959	Ouro IV	466885125
23960	Ouro III	466884127
23960	Ouro IV	466885125
23962	Ouro III	466884127
23962	Ouro IV	466885125
23963	Ouro IV	466885125
23963	Ouro III	466884127
23964	Ouro IV	466885125
23964	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23966	Ouro IV	466885125
23966	Ouro III	466884127
23967	Ouro III	466884127
23967	Ouro IV	466885125
23971	Ouro IV	466885125
23971	Ouro III	466884127
23972	Ouro IV	466885125
23972	Ouro III	466884127
23973	Ouro IV	466885125
23973	Ouro III	466884127
23974	Ouro IV	466885125
23974	Ouro III	466884127
23977	Ouro IV	466885125
23977	Ouro III	466884127
23978	Ouro III	466884127
23978	Ouro IV	466885125
23979	Ouro IV	466885125
23979	Ouro III	466884127
23980	Ouro III	466884127
23980	Ouro IV	466885125
23981	Ouro III	466884127
23981	Ouro IV	466885125
23982	Ouro III	466884127
23982	Ouro IV	466885125
23983	Ouro III	466884127
23983	Ouro IV	466885125
23984	Ouro III	466884127
23984	Ouro IV	466885125
23985	Ouro III	466884127
23985	Ouro IV	466885125
23986	Ouro III	466884127
23986	Ouro IV	466885125
23987	Ouro III	466884127
23987	Ouro IV	466885125
23988	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
23988	Ouro IV	466885125
23990	Ouro IV	466885125
23990	Ouro III	466884127
23991	Ouro III	466884127
23991	Ouro IV	466885125
23992	Ouro III	466884127
23992	Ouro IV	466885125
23993	Ouro IV	466885125
23993	Ouro III	466884127
23994	Ouro IV	466885125
23994	Ouro III	466884127
23996	Ouro III	466884127
23996	Ouro IV	466885125
23997	Ouro III	466884127
23997	Ouro IV	466885125
23999	Ouro IV	466885125
23999	Ouro III	466884127
24000	Ouro IV	466885125
24000	Ouro III	466884127
24001	Ouro III	466884127
24001	Ouro IV	466885125
24002	Ouro IV	466885125
24002	Ouro III	466884127
24003	Ouro IV	466885125
24003	Ouro III	466884127
24004	Ouro IV	466885125
24004	Ouro III	466884127
24005	Ouro III	466884127
24005	Ouro IV	466885125
24006	Ouro III	466884127
24006	Ouro IV	466885125
24007	Ouro IV	466885125
24007	Ouro III	466884127
24008	Ouro III	466884127
24008	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24010	Ouro III	466884127
24010	Ouro IV	466885125
24011	Ouro III	466884127
24011	Ouro IV	466885125
24013	Ouro III	466884127
24013	Ouro IV	466885125
24015	Ouro IV	466885125
24015	Ouro III	466884127
24016	Ouro III	466884127
24016	Ouro IV	466885125
24018	Ouro III	466884127
24018	Ouro IV	466885125
24019	Ouro IV	466885125
24019	Ouro III	466884127
24020	Ouro IV	466885125
24020	Ouro III	466884127
24021	Ouro III	466884127
24021	Ouro IV	466885125
24022	Ouro IV	466885125
24022	Ouro III	466884127
24023	Ouro IV	466885125
24023	Ouro III	466884127
24024	Ouro III	466884127
24024	Ouro IV	466885125
24025	Ouro IV	466885125
24025	Ouro III	466884127
24026	Ouro IV	466885125
24026	Ouro III	466884127
24029	Ouro IV	466885125
24029	Ouro III	466884127
24030	Ouro IV	466885125
24030	Ouro III	466884127
24032	Ouro III	466884127
24032	Ouro IV	466885125
24033	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24033	Ouro III	466884127
24035	Ouro IV	466885125
24035	Ouro III	466884127
24037	Ouro III	466884127
24037	Ouro IV	466885125
24038	Ouro IV	466885125
24038	Ouro III	466884127
24039	Ouro IV	466885125
24039	Ouro III	466884127
24042	Ouro III	466884127
24042	Ouro IV	466885125
24045	Ouro III	466884127
24045	Ouro IV	466885125
24046	Ouro III	466884127
24046	Ouro IV	466885125
24047	Ouro IV	466885125
24047	Ouro III	466884127
24049	Ouro IV	466885125
24049	Ouro III	466884127
24050	Ouro IV	466885125
24050	Ouro III	466884127
24051	Ouro IV	466885125
24051	Ouro III	466884127
24052	Ouro III	466884127
24052	Ouro IV	466885125
24053	Ouro III	466884127
24053	Ouro IV	466885125
24054	Ouro III	466884127
24054	Ouro IV	466885125
24055	Ouro III	466884127
24055	Ouro IV	466885125
24057	Ouro IV	466885125
24057	Ouro III	466884127
24058	Ouro III	466884127
24058	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24059	Ouro IV	466885125
24059	Ouro III	466884127
24061	Ouro IV	466885125
24061	Ouro III	466884127
24062	Ouro IV	466885125
24062	Ouro III	466884127
24063	Ouro III	466884127
24063	Ouro IV	466885125
24064	Ouro IV	466885125
24064	Ouro III	466884127
24065	Ouro IV	466885125
24065	Ouro III	466884127
24066	Ouro IV	466885125
24066	Ouro III	466884127
24069	Ouro III	466884127
24069	Ouro IV	466885125
24071	Ouro III	466884127
24071	Ouro IV	466885125
24072	Ouro IV	466885125
24072	Ouro III	466884127
24073	Ouro III	466884127
24073	Ouro IV	466885125
24074	Ouro IV	466885125
24074	Ouro III	466884127
24076	Ouro IV	466885125
24076	Ouro III	466884127
24077	Ouro IV	466885125
24077	Ouro III	466884127
24078	Ouro III	466884127
24078	Ouro IV	466885125
24079	Ouro IV	466885125
24079	Ouro III	466884127
24080	Ouro IV	466885125
24080	Ouro III	466884127
24081	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24081	Ouro III	466884127
24083	Ouro III	466884127
24083	Ouro IV	466885125
24085	Ouro IV	466885125
24085	Ouro III	466884127
24086	Ouro IV	466885125
24086	Ouro III	466884127
24088	Ouro IV	466885125
24088	Ouro III	466884127
24089	Ouro IV	466885125
24089	Ouro III	466884127
24090	Ouro IV	466885125
24090	Ouro III	466884127
24091	Ouro III	466884127
24091	Ouro IV	466885125
24092	Ouro IV	466885125
24092	Ouro III	466884127
24093	Ouro IV	466885125
24093	Ouro III	466884127
24094	Ouro IV	466885125
24094	Ouro III	466884127
24095	Ouro III	466884127
24095	Ouro IV	466885125
24096	Ouro IV	466885125
24096	Ouro III	466884127
24097	Ouro IV	466885125
24097	Ouro III	466884127
24098	Ouro III	466884127
24098	Ouro IV	466885125
24099	Ouro IV	466885125
24099	Ouro III	466884127
24101	Ouro IV	466885125
24101	Ouro III	466884127
24102	Ouro IV	466885125
24102	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24103	Ouro III	466884127
24103	Ouro IV	466885125
24105	Ouro III	466884127
24105	Ouro IV	466885125
24106	Ouro III	466884127
24106	Ouro IV	466885125
24107	Ouro IV	466885125
24107	Ouro III	466884127
24108	Ouro III	466884127
24108	Ouro IV	466885125
24112	Ouro IV	466885125
24112	Ouro III	466884127
24113	Ouro IV	466885125
24113	Ouro III	466884127
24114	Ouro IV	466885125
24114	Ouro III	466884127
24115	Ouro IV	466885125
24115	Ouro III	466884127
24116	Ouro III	466884127
24116	Ouro IV	466885125
24119	Ouro IV	466885125
24119	Ouro III	466884127
24120	Ouro IV	466885125
24120	Ouro III	466884127
24122	Ouro IV	466885125
24122	Ouro III	466884127
24123	Ouro IV	466885125
24123	Ouro III	466884127
24126	Ouro IV	466885125
24126	Ouro III	466884127
24127	Ouro IV	466885125
24127	Ouro III	466884127
24128	Ouro IV	466885125
24128	Ouro III	466884127
24129	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24129	Ouro IV	466885125
24130	Ouro IV	466885125
24130	Ouro III	466884127
24132	Ouro IV	466885125
24132	Ouro III	466884127
24133	Ouro III	466884127
24133	Ouro IV	466885125
24134	Ouro III	466884127
24134	Ouro IV	466885125
24135	Ouro IV	466885125
24135	Ouro III	466884127
24137	Ouro III	466884127
24137	Ouro IV	466885125
24138	Ouro IV	466885125
24138	Ouro III	466884127
24139	Ouro III	466884127
24139	Ouro IV	466885125
24140	Ouro IV	466885125
24140	Ouro III	466884127
24141	Ouro III	466884127
24141	Ouro IV	466885125
24142	Ouro III	466884127
24142	Ouro IV	466885125
24143	Ouro IV	466885125
24143	Ouro III	466884127
24145	Ouro IV	466885125
24145	Ouro III	466884127
24147	Ouro IV	466885125
24147	Ouro III	466884127
24148	Ouro III	466884127
24148	Ouro IV	466885125
24149	Ouro IV	466885125
24149	Ouro III	466884127
24152	Ouro III	466884127
24152	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24153	Ouro III	466884127
24153	Ouro IV	466885125
24154	Ouro IV	466885125
24154	Ouro III	466884127
24155	Ouro IV	466885125
24155	Ouro III	466884127
24156	Ouro IV	466885125
24156	Ouro III	466884127
24157	Ouro III	466884127
24157	Ouro IV	466885125
24158	Ouro III	466884127
24158	Ouro IV	466885125
24160	Ouro IV	466885125
24160	Ouro III	466884127
24168	Ouro IV	466885125
24168	Ouro III	466884127
24169	Ouro IV	466885125
24169	Ouro III	466884127
24171	Ouro IV	466885125
24171	Ouro III	466884127
24173	Ouro III	466884127
24173	Ouro IV	466885125
24174	Ouro IV	466885125
24174	Ouro III	466884127
24176	Ouro III	466884127
24176	Ouro IV	466885125
24177	Ouro IV	466885125
24177	Ouro III	466884127
24178	Ouro IV	466885125
24178	Ouro III	466884127
24179	Ouro IV	466885125
24179	Ouro III	466884127
24180	Ouro IV	466885125
24180	Ouro III	466884127
24181	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24181	Ouro III	466884127
24182	Ouro IV	466885125
24182	Ouro III	466884127
24183	Ouro IV	466885125
24183	Ouro III	466884127
24184	Ouro IV	466885125
24184	Ouro III	466884127
24185	Ouro III	466884127
24185	Ouro IV	466885125
24186	Ouro IV	466885125
24186	Ouro III	466884127
24187	Ouro IV	466885125
24187	Ouro III	466884127
24188	Ouro IV	466885125
24188	Ouro III	466884127
24189	Ouro III	466884127
24189	Ouro IV	466885125
24190	Ouro III	466884127
24190	Ouro IV	466885125
24191	Ouro IV	466885125
24191	Ouro III	466884127
24192	Ouro III	466884127
24192	Ouro IV	466885125
24193	Ouro IV	466885125
24193	Ouro III	466884127
24194	Ouro IV	466885125
24194	Ouro III	466884127
24195	Ouro IV	466885125
24195	Ouro III	466884127
24196	Ouro III	466884127
24196	Ouro IV	466885125
24197	Ouro III	466884127
24197	Ouro IV	466885125
24198	Ouro III	466884127
24198	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24199	Ouro IV	466885125
24199	Ouro III	466884127
24200	Ouro IV	466885125
24200	Ouro III	466884127
24202	Ouro III	466884127
24202	Ouro IV	466885125
24203	Ouro IV	466885125
24203	Ouro III	466884127
24204	Ouro III	466884127
24204	Ouro IV	466885125
24205	Ouro IV	466885125
24205	Ouro III	466884127
24206	Ouro III	466884127
24206	Ouro IV	466885125
24210	Ouro IV	466885125
24210	Ouro III	466884127
24211	Ouro IV	466885125
24211	Ouro III	466884127
24212	Ouro IV	466885125
24212	Ouro III	466884127
24213	Ouro III	466884127
24213	Ouro IV	466885125
24214	Ouro IV	466885125
24214	Ouro III	466884127
24215	Ouro IV	466885125
24215	Ouro III	466884127
24216	Ouro IV	466885125
24216	Ouro III	466884127
24217	Ouro IV	466885125
24217	Ouro III	466884127
24219	Ouro IV	466885125
24219	Ouro III	466884127
24220	Ouro III	466884127
24220	Ouro IV	466885125
24221	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24221	Ouro III	466884127
24222	Ouro IV	466885125
24222	Ouro III	466884127
24225	Ouro IV	466885125
24225	Ouro III	466884127
24226	Ouro IV	466885125
24226	Ouro III	466884127
24227	Ouro IV	466885125
24227	Ouro III	466884127
24228	Ouro III	466884127
24228	Ouro IV	466885125
24229	Ouro IV	466885125
24229	Ouro III	466884127
24231	Ouro IV	466885125
24231	Ouro III	466884127
24232	Ouro IV	466885125
24232	Ouro III	466884127
24233	Ouro III	466884127
24233	Ouro IV	466885125
24234	Ouro IV	466885125
24234	Ouro III	466884127
24235	Ouro IV	466885125
24235	Ouro III	466884127
24236	Ouro IV	466885125
24236	Ouro III	466884127
24238	Ouro III	466884127
24238	Ouro IV	466885125
24239	Ouro IV	466885125
24239	Ouro III	466884127
24240	Ouro IV	466885125
24240	Ouro III	466884127
24241	Ouro IV	466885125
24241	Ouro III	466884127
24243	Ouro IV	466885125
24243	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24244	Ouro IV	466885125
24244	Ouro III	466884127
24246	Ouro IV	466885125
24246	Ouro III	466884127
24247	Ouro III	466884127
24247	Ouro IV	466885125
24249	Ouro IV	466885125
24249	Ouro III	466884127
24250	Ouro IV	466885125
24250	Ouro III	466884127
24251	Ouro IV	466885125
24251	Ouro III	466884127
24252	Ouro III	466884127
24252	Ouro IV	466885125
24253	Ouro III	466884127
24253	Ouro IV	466885125
24254	Ouro III	466884127
24254	Ouro IV	466885125
24255	Ouro IV	466885125
24255	Ouro III	466884127
24256	Ouro IV	466885125
24256	Ouro III	466884127
24257	Ouro III	466884127
24257	Ouro IV	466885125
24258	Ouro III	466884127
24258	Ouro IV	466885125
24259	Ouro IV	466885125
24259	Ouro III	466884127
24261	Ouro III	466884127
24261	Ouro IV	466885125
24263	Ouro III	466884127
24263	Ouro IV	466885125
24264	Ouro IV	466885125
24264	Ouro III	466884127
24265	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24265	Ouro III	466884127
24266	Ouro IV	466885125
24266	Ouro III	466884127
24267	Ouro III	466884127
24267	Ouro IV	466885125
24268	Ouro IV	466885125
24268	Ouro III	466884127
24270	Ouro IV	466885125
24270	Ouro III	466884127
24272	Ouro IV	466885125
24272	Ouro III	466884127
24273	Ouro IV	466885125
24273	Ouro III	466884127
24275	Ouro IV	466885125
24275	Ouro III	466884127
24276	Ouro IV	466885125
24276	Ouro III	466884127
24278	Ouro IV	466885125
24278	Ouro III	466884127
24279	Ouro IV	466885125
24279	Ouro III	466884127
24280	EXECUTIVO	422439996
24280	STANDARD	422438998
24281	Ouro IV	466885125
24281	Ouro III	466884127
24282	Ouro III	466884127
24282	Ouro IV	466885125
24284	Ouro IV	466885125
24284	Ouro III	466884127
24285	Ouro III	466884127
24285	Ouro IV	466885125
24286	Ouro IV	466885125
24286	Ouro III	466884127
24287	Ouro III	466884127
24287	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24288	Ouro IV	466885125
24288	Ouro III	466884127
24291	Ouro IV	466885125
24291	Ouro III	466884127
24292	Ouro IV	466885125
24292	Ouro III	466884127
24293	Ouro IV	466885125
24293	Ouro III	466884127
24295	Ouro IV	466885125
24295	Ouro III	466884127
24296	Ouro III	466884127
24296	Ouro IV	466885125
24301	Ouro IV	466885125
24301	Ouro III	466884127
24302	Ouro IV	466885125
24302	Ouro III	466884127
24303	Ouro IV	466885125
24303	Ouro III	466884127
24304	Ouro III	466884127
24304	Ouro IV	466885125
24305	Ouro IV	466885125
24305	Ouro III	466884127
24307	Ouro IV	466885125
24307	Ouro III	466884127
24308	Ouro III	466884127
24308	Ouro IV	466885125
24309	Ouro IV	466885125
24309	Ouro III	466884127
24310	Ouro IV	466885125
24310	Ouro III	466884127
24312	Ouro IV	466885125
24312	Ouro III	466884127
24315	Ouro IV	466885125
24315	Ouro III	466884127
24317	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24317	Ouro III	466884127
24320	Ouro IV	466885125
24320	Ouro III	466884127
24322	Ouro IV	466885125
24322	Ouro III	466884127
24323	Ouro IV	466885125
24323	Ouro III	466884127
24324	Ouro IV	466885125
24324	Ouro III	466884127
24326	Ouro IV	466885125
24326	Ouro III	466884127
24327	Ouro IV	466885125
24327	Ouro III	466884127
24328	Ouro IV	466885125
24328	Ouro III	466884127
24329	Ouro IV	466885125
24329	Ouro III	466884127
24330	Ouro III	466884127
24330	Ouro IV	466885125
24333	Ouro IV	466885125
24333	Ouro III	466884127
24335	Ouro IV	466885125
24335	Ouro III	466884127
24336	Ouro IV	466885125
24336	Ouro III	466884127
24337	Ouro IV	466885125
24337	Ouro III	466884127
24340	Ouro IV	466885125
24340	Ouro III	466884127
24341	Ouro IV	466885125
24341	Ouro III	466884127
24342	Ouro III	466884127
24342	Ouro IV	466885125
24344	Ouro IV	466885125
24344	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24345	Ouro IV	466885125
24345	Ouro III	466884127
24346	Ouro IV	466885125
24346	Ouro III	466884127
24347	Ouro III	466884127
24347	Ouro IV	466885125
24348	Ouro IV	466885125
24348	Ouro III	466884127
24349	Ouro IV	466885125
24349	Ouro III	466884127
24350	Ouro III	466884127
24350	Ouro IV	466885125
24351	Ouro IV	466885125
24351	Ouro III	466884127
24352	Ouro IV	466885125
24352	Ouro III	466884127
24354	Ouro IV	466885125
24354	Ouro III	466884127
24358	Ouro IV	466885125
24358	Ouro III	466884127
24359	Ouro IV	466885125
24359	Ouro III	466884127
24360	Ouro III	466884127
24360	Ouro IV	466885125
24361	Ouro IV	466885125
24361	Ouro III	466884127
24362	Ouro III	466884127
24362	Ouro IV	466885125
24363	Ouro IV	466885125
24363	Ouro III	466884127
24364	Ouro III	466884127
24364	Ouro IV	466885125
24365	Ouro III	466884127
24365	Ouro IV	466885125
24366	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24366	Ouro III	466884127
24368	Ouro IV	466885125
24368	Ouro III	466884127
24369	Ouro IV	466885125
24369	Ouro III	466884127
24370	Ouro III	466884127
24370	Ouro IV	466885125
24371	Ouro IV	466885125
24371	Ouro III	466884127
24372	Ouro IV	466885125
24372	Ouro III	466884127
24373	Ouro IV	466885125
24373	Ouro III	466884127
24374	Ouro IV	466885125
24374	Ouro III	466884127
24376	Ouro III	466884127
24376	Ouro IV	466885125
24377	Ouro III	466884127
24377	Ouro IV	466885125
24378	Ouro III	466884127
24378	Ouro IV	466885125
24379	Ouro IV	466885125
24379	Ouro III	466884127
24380	Ouro IV	466885125
24380	Ouro III	466884127
24381	Ouro IV	466885125
24381	Ouro III	466884127
24382	Ouro IV	466885125
24382	Ouro III	466884127
24383	Ouro IV	466885125
24383	Ouro III	466884127
24384	Ouro III	466884127
24384	Ouro IV	466885125
24386	Ouro IV	466885125
24386	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24387	Ouro IV	466885125
24387	Ouro III	466884127
24388	Ouro IV	466885125
24388	Ouro III	466884127
24389	Ouro IV	466885125
24389	Ouro III	466884127
24391	Ouro IV	466885125
24391	Ouro III	466884127
24394	Ouro IV	466885125
24394	Ouro III	466884127
24395	Ouro IV	466885125
24395	Ouro III	466884127
24396	Ouro III	466884127
24396	Ouro IV	466885125
24404	Ouro IV	466885125
24404	Ouro III	466884127
24405	Ouro IV	466885125
24405	Ouro III	466884127
24406	Ouro III	466884127
24406	Ouro IV	466885125
24409	Ouro IV	466885125
24409	Ouro III	466884127
24410	Ouro IV	466885125
24410	Ouro III	466884127
24411	Ouro IV	466885125
24411	Ouro III	466884127
24412	Ouro IV	466885125
24412	Ouro III	466884127
24413	Ouro IV	466885125
24413	Ouro III	466884127
24414	Ouro IV	466885125
24414	Ouro III	466884127
24415	Ouro III	466884127
24415	Ouro IV	466885125
24416	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24416	Ouro IV	466885125
24418	Ouro III	466884127
24418	Ouro IV	466885125
24419	Ouro III	466884127
24419	Ouro IV	466885125
24420	Ouro IV	466885125
24420	Ouro III	466884127
24421	Ouro IV	466885125
24421	Ouro III	466884127
24422	Ouro III	466884127
24422	Ouro IV	466885125
24423	Ouro III	466884127
24423	Ouro IV	466885125
24424	Ouro IV	466885125
24424	Ouro III	466884127
24425	Ouro III	466884127
24425	Ouro IV	466885125
24426	Ouro III	466884127
24426	Ouro IV	466885125
24427	Ouro IV	466885125
24427	Ouro III	466884127
24431	Ouro IV	466885125
24431	Ouro III	466884127
24433	Ouro IV	466885125
24433	Ouro III	466884127
24436	Ouro IV	466885125
24436	Ouro III	466884127
24437	Ouro IV	466885125
24437	Ouro III	466884127
24440	Ouro III	466884127
24440	Ouro IV	466885125
24441	Ouro III	466884127
24441	Ouro IV	466885125
24442	Ouro III	466884127
24442	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24443	Ouro III	466884127
24443	Ouro IV	466885125
24444	Ouro III	466884127
24444	Ouro IV	466885125
24445	Ouro IV	466885125
24445	Ouro III	466884127
24447	Ouro IV	466885125
24447	Ouro III	466884127
24448	Ouro III	466884127
24448	Ouro IV	466885125
24449	Ouro IV	466885125
24449	Ouro III	466884127
24450	Ouro IV	466885125
24450	Ouro III	466884127
24451	Ouro IV	466885125
24451	Ouro III	466884127
24452	Ouro IV	466885125
24452	Ouro III	466884127
24453	Ouro III	466884127
24453	Ouro IV	466885125
24454	Ouro IV	466885125
24454	Ouro III	466884127
24455	Ouro IV	466885125
24455	Ouro III	466884127
24456	Ouro IV	466885125
24456	Ouro III	466884127
24458	Ouro IV	466885125
24458	Ouro III	466884127
24459	Ouro IV	466885125
24459	Ouro III	466884127
24460	Ouro III	466884127
24460	Ouro IV	466885125
24461	Ouro IV	466885125
24461	Ouro III	466884127
24462	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24462	Ouro III	466884127
24463	Ouro IV	466885125
24463	Ouro III	466884127
24464	Ouro IV	466885125
24464	Ouro III	466884127
24465	Ouro III	466884127
24465	Ouro IV	466885125
24467	Ouro IV	466885125
24467	Ouro III	466884127
24468	Ouro IV	466885125
24468	Ouro III	466884127
24470	Ouro IV	466885125
24470	Ouro III	466884127
24472	Ouro IV	466885125
24472	Ouro III	466884127
24474	Ouro IV	466885125
24474	Ouro III	466884127
24476	Ouro IV	466885125
24476	Ouro III	466884127
24478	Ouro IV	466885125
24478	Ouro III	466884127
24479	Ouro IV	466885125
24479	Ouro III	466884127
24481	Ouro III	466884127
24481	Ouro IV	466885125
24483	Ouro III	466884127
24483	Ouro IV	466885125
24485	Ouro IV	466885125
24485	Ouro III	466884127
24486	Ouro IV	466885125
24486	Ouro III	466884127
24487	Ouro III	466884127
24487	Ouro IV	466885125
24489	Ouro IV	466885125
24489	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24490	Ouro IV	466885125
24490	Ouro III	466884127
24492	Ouro III	466884127
24492	Ouro IV	466885125
24493	Ouro IV	466885125
24493	Ouro III	466884127
24494	Ouro III	466884127
24494	Ouro IV	466885125
24495	Ouro IV	466885125
24495	Ouro III	466884127
24496	Ouro IV	466885125
24496	Ouro III	466884127
24497	Ouro IV	466885125
24497	Ouro III	466884127
24498	Ouro IV	466885125
24498	Ouro III	466884127
24499	Ouro IV	466885125
24499	Ouro III	466884127
24500	Ouro III	466884127
24500	Ouro IV	466885125
24501	Ouro IV	466885125
24501	Ouro III	466884127
24502	Ouro III	466884127
24502	Ouro IV	466885125
24505	Ouro IV	466885125
24505	Ouro III	466884127
24506	Ouro IV	466885125
24506	Ouro III	466884127
24509	Ouro III	466884127
24509	Ouro IV	466885125
24511	Ouro III	466884127
24511	Ouro IV	466885125
24512	Ouro IV	466885125
24512	Ouro III	466884127
24513	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24513	Ouro III	466884127
24514	Ouro III	466884127
24514	Ouro IV	466885125
24515	Ouro IV	466885125
24515	Ouro III	466884127
24516	Ouro IV	466885125
24516	Ouro III	466884127
24517	Ouro III	466884127
24517	Ouro IV	466885125
24518	Ouro IV	466885125
24518	Ouro III	466884127
24521	Ouro III	466884127
24521	Ouro IV	466885125
24522	Ouro IV	466885125
24522	Ouro III	466884127
24523	Ouro III	466884127
24523	Ouro IV	466885125
24524	Ouro IV	466885125
24524	Ouro III	466884127
24526	Ouro IV	466885125
24526	Ouro III	466884127
24528	Ouro IV	466885125
24528	Ouro III	466884127
24532	Ouro IV	466885125
24532	Ouro III	466884127
24533	Ouro IV	466885125
24533	Ouro III	466884127
24534	Ouro IV	466885125
24534	Ouro III	466884127
24535	Ouro IV	466885125
24535	Ouro III	466884127
24536	Ouro III	466884127
24536	Ouro IV	466885125
24537	Ouro IV	466885125
24537	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24538	Ouro IV	466885125
24538	Ouro III	466884127
24539	Ouro III	466884127
24539	Ouro IV	466885125
24540	Ouro IV	466885125
24540	Ouro III	466884127
24541	Ouro III	466884127
24541	Ouro IV	466885125
24542	Ouro IV	466885125
24542	Ouro III	466884127
24543	Ouro IV	466885125
24543	Ouro III	466884127
24544	Ouro IV	466885125
24544	Ouro III	466884127
24547	Ouro IV	466885125
24547	Ouro III	466884127
24548	Ouro IV	466885125
24548	Ouro III	466884127
24549	Ouro IV	466885125
24549	Ouro III	466884127
24550	Ouro IV	466885125
24550	Ouro III	466884127
24552	Ouro IV	466885125
24552	Ouro III	466884127
24553	Ouro IV	466885125
24553	Ouro III	466884127
24554	Ouro III	466884127
24554	Ouro IV	466885125
24555	Ouro IV	466885125
24555	Ouro III	466884127
24556	Ouro III	466884127
24556	Ouro IV	466885125
24557	Ouro III	466884127
24557	Ouro IV	466885125
24558	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24558	Ouro IV	466885125
24559	Ouro III	466884127
24559	Ouro IV	466885125
24560	Ouro III	466884127
24560	Ouro IV	466885125
24561	Ouro IV	466885125
24561	Ouro III	466884127
24562	Ouro IV	466885125
24562	Ouro III	466884127
24563	Ouro IV	466885125
24563	Ouro III	466884127
24564	Ouro III	466884127
24564	Ouro IV	466885125
24565	Ouro IV	466885125
24565	Ouro III	466884127
24566	Ouro IV	466885125
24566	Ouro III	466884127
24569	Ouro III	466884127
24569	Ouro IV	466885125
24570	Ouro III	466884127
24570	Ouro IV	466885125
24571	Ouro IV	466885125
24571	Ouro III	466884127
24573	Ouro IV	466885125
24573	Ouro III	466884127
24574	Ouro IV	466885125
24574	Ouro III	466884127
24575	Ouro IV	466885125
24575	Ouro III	466884127
24577	Ouro IV	466885125
24577	Ouro III	466884127
24578	Ouro III	466884127
24578	Ouro IV	466885125
24579	Ouro III	466884127
24579	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24581	Ouro III	466884127
24581	Ouro IV	466885125
24583	Ouro III	466884127
24583	Ouro IV	466885125
24584	Ouro III	466884127
24584	Ouro IV	466885125
24585	Ouro III	466884127
24585	Ouro IV	466885125
24586	Ouro III	466884127
24586	Ouro IV	466885125
24587	Ouro IV	466885125
24587	Ouro III	466884127
24588	Ouro IV	466885125
24588	Ouro III	466884127
24589	Ouro III	466884127
24589	Ouro IV	466885125
24590	Ouro IV	466885125
24590	Ouro III	466884127
24591	Ouro IV	466885125
24591	Ouro III	466884127
24593	Ouro IV	466885125
24593	Ouro III	466884127
24594	Ouro IV	466885125
24594	Ouro III	466884127
24595	Ouro IV	466885125
24595	Ouro III	466884127
24596	Ouro III	466884127
24596	Ouro IV	466885125
24597	Ouro III	466884127
24597	Ouro IV	466885125
24598	Ouro III	466884127
24598	Ouro IV	466885125
24599	Ouro IV	466885125
24599	Ouro III	466884127
24600	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24600	Ouro III	466884127
24601	Ouro IV	466885125
24601	Ouro III	466884127
24602	Ouro IV	466885125
24602	Ouro III	466884127
24603	Ouro III	466884127
24603	Ouro IV	466885125
24604	Ouro III	466884127
24604	Ouro IV	466885125
24605	Ouro IV	466885125
24605	Ouro III	466884127
24606	Ouro IV	466885125
24606	Ouro III	466884127
24607	Ouro IV	466885125
24607	Ouro III	466884127
24608	Ouro IV	466885125
24608	Ouro III	466884127
24609	Ouro IV	466885125
24609	Ouro III	466884127
24610	Ouro IV	466885125
24610	Ouro III	466884127
24611	Ouro III	466884127
24611	Ouro IV	466885125
24612	Ouro IV	466885125
24612	Ouro III	466884127
24613	Ouro III	466884127
24613	Ouro IV	466885125
24618	Ouro IV	466885125
24618	Ouro III	466884127
24620	Ouro IV	466885125
24620	Ouro III	466884127
24633	Ouro III	466884127
24633	Ouro IV	466885125
24635	Ouro IV	466885125
24635	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24636	Ouro III	466884127
24636	Ouro IV	466885125
24638	Ouro IV	466885125
24638	Ouro III	466884127
24640	Ouro IV	466885125
24640	Ouro III	466884127
24641	Ouro IV	466885125
24641	Ouro III	466884127
24642	Ouro IV	466885125
24642	Ouro III	466884127
24643	Ouro III	466884127
24643	Ouro IV	466885125
24644	Ouro III	466884127
24644	Ouro IV	466885125
24645	Ouro IV	466885125
24645	Ouro III	466884127
24646	Ouro IV	466885125
24646	Ouro III	466884127
24647	Ouro IV	466885125
24647	Ouro III	466884127
24649	Ouro IV	466885125
24649	Ouro III	466884127
24654	Ouro IV	466885125
24654	Ouro III	466884127
24655	Ouro IV	466885125
24655	Ouro III	466884127
24656	Ouro III	466884127
24656	Ouro IV	466885125
24657	Ouro IV	466885125
24657	Ouro III	466884127
24658	Ouro III	466884127
24658	Ouro IV	466885125
24659	Ouro IV	466885125
24659	Ouro III	466884127
24661	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24661	Ouro III	466884127
24663	Ouro IV	466885125
24663	Ouro III	466884127
24664	Ouro III	466884127
24664	Ouro IV	466885125
24666	Ouro III	466884127
24666	Ouro IV	466885125
24667	Ouro IV	466885125
24667	Ouro III	466884127
24668	Ouro III	466884127
24668	Ouro IV	466885125
24669	Ouro IV	466885125
24669	Ouro III	466884127
24670	Ouro III	466884127
24670	Ouro IV	466885125
24671	Ouro III	466884127
24671	Ouro IV	466885125
24672	Ouro III	466884127
24672	Ouro IV	466885125
24673	Ouro III	466884127
24673	Ouro IV	466885125
24674	Ouro IV	466885125
24674	Ouro III	466884127
24675	Ouro IV	466885125
24675	Ouro III	466884127
24676	Ouro IV	466885125
24676	Ouro III	466884127
24677	Ouro IV	466885125
24677	Ouro III	466884127
24678	Ouro IV	466885125
24678	Ouro III	466884127
24679	Ouro IV	466885125
24679	Ouro III	466884127
24680	Ouro IV	466885125
24680	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24681	Ouro IV	466885125
24681	Ouro III	466884127
24682	Ouro IV	466885125
24682	Ouro III	466884127
24683	Ouro IV	466885125
24683	Ouro III	466884127
24684	Ouro III	466884127
24684	Ouro IV	466885125
24685	Ouro IV	466885125
24685	Ouro III	466884127
24686	Ouro IV	466885125
24686	Ouro III	466884127
24687	Ouro IV	466885125
24687	Ouro III	466884127
24688	Ouro III	466884127
24688	Ouro IV	466885125
24689	Ouro IV	466885125
24689	Ouro III	466884127
24690	Ouro IV	466885125
24690	Ouro III	466884127
24691	Ouro III	466884127
24691	Ouro IV	466885125
24692	Ouro IV	466885125
24692	Ouro III	466884127
24693	Ouro IV	466885125
24693	Ouro III	466884127
24694	Ouro III	466884127
24694	Ouro IV	466885125
24695	Ouro IV	466885125
24695	Ouro III	466884127
24696	Ouro III	466884127
24696	Ouro IV	466885125
24697	Ouro IV	466885125
24697	Ouro III	466884127
24698	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24698	Ouro IV	466885125
24699	Ouro IV	466885125
24699	Ouro III	466884127
24700	Ouro IV	466885125
24700	Ouro III	466884127
24701	Ouro III	466884127
24701	Ouro IV	466885125
24702	Ouro III	466884127
24702	Ouro IV	466885125
24703	Ouro III	466884127
24703	Ouro IV	466885125
24704	Ouro III	466884127
24704	Ouro IV	466885125
24705	Ouro III	466884127
24705	Ouro IV	466885125
24706	Ouro III	466884127
24706	Ouro IV	466885125
24707	Ouro IV	466885125
24707	Ouro III	466884127
24708	Ouro IV	466885125
24708	Ouro III	466884127
24710	Ouro III	466884127
24710	Ouro IV	466885125
24711	Ouro III	466884127
24711	Ouro IV	466885125
24712	Ouro IV	466885125
24712	Ouro III	466884127
24713	Ouro IV	466885125
24713	Ouro III	466884127
24714	Ouro IV	466885125
24714	Ouro III	466884127
24715	Ouro III	466884127
24715	Ouro IV	466885125
24716	Ouro IV	466885125
24716	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24717	Ouro IV	466885125
24717	Ouro III	466884127
24718	Ouro IV	466885125
24718	Ouro III	466884127
24720	Ouro III	466884127
24720	Ouro IV	466885125
24721	Ouro IV	466885125
24721	Ouro III	466884127
24723	Ouro III	466884127
24723	Ouro IV	466885125
24724	Ouro IV	466885125
24724	Ouro III	466884127
24725	Ouro IV	466885125
24725	Ouro III	466884127
24726	Ouro IV	466885125
24726	Ouro III	466884127
24727	Ouro IV	466885125
24727	Ouro III	466884127
24728	Ouro III	466884127
24728	Ouro IV	466885125
24729	Ouro IV	466885125
24729	Ouro III	466884127
24730	Ouro IV	466885125
24730	Ouro III	466884127
24732	Ouro IV	466885125
24732	Ouro III	466884127
24733	Ouro IV	466885125
24733	Ouro III	466884127
24734	Ouro IV	466885125
24734	Ouro III	466884127
24735	Ouro III	466884127
24735	Ouro IV	466885125
24736	Ouro IV	466885125
24736	Ouro III	466884127
24737	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24737	Ouro III	466884127
24739	Ouro III	466884127
24739	Ouro IV	466885125
24744	Ouro III	466884127
24744	Ouro IV	466885125
24745	Ouro III	466884127
24745	Ouro IV	466885125
24747	Ouro IV	466885125
24747	Ouro III	466884127
24748	Ouro IV	466885125
24748	Ouro III	466884127
24749	Ouro IV	466885125
24749	Ouro III	466884127
24750	Ouro III	466884127
24750	Ouro IV	466885125
24751	Ouro IV	466885125
24751	Ouro III	466884127
24753	Ouro IV	466885125
24753	Ouro III	466884127
24754	Ouro III	466884127
24754	Ouro IV	466885125
24756	Ouro IV	466885125
24756	Ouro III	466884127
24757	Ouro IV	466885125
24757	Ouro III	466884127
24758	Ouro III	466884127
24758	Ouro IV	466885125
24759	Ouro IV	466885125
24759	Ouro III	466884127
24760	Ouro III	466884127
24760	Ouro IV	466885125
24761	Ouro IV	466885125
24761	Ouro III	466884127
24762	Ouro IV	466885125
24762	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24763	Ouro IV	466885125
24763	Ouro III	466884127
24764	Ouro III	466884127
24764	Ouro IV	466885125
24765	Ouro III	466884127
24765	Ouro IV	466885125
24766	Ouro IV	466885125
24766	Ouro III	466884127
24767	Ouro IV	466885125
24767	Ouro III	466884127
24768	Ouro IV	466885125
24768	Ouro III	466884127
24769	Ouro III	466884127
24769	Ouro IV	466885125
24770	Ouro IV	466885125
24770	Ouro III	466884127
24771	Ouro III	466884127
24771	Ouro IV	466885125
24772	Ouro IV	466885125
24772	Ouro III	466884127
24773	Ouro III	466884127
24773	Ouro IV	466885125
24774	Ouro IV	466885125
24774	Ouro III	466884127
24775	Ouro IV	466885125
24775	Ouro III	466884127
24776	Ouro III	466884127
24776	Ouro IV	466885125
24777	Ouro IV	466885125
24777	Ouro III	466884127
24778	Ouro IV	466885125
24778	Ouro III	466884127
24779	Ouro III	466884127
24779	Ouro IV	466885125
24780	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24780	Ouro III	466884127
24781	Ouro IV	466885125
24781	Ouro III	466884127
24782	Ouro III	466884127
24782	Ouro IV	466885125
24783	Ouro IV	466885125
24783	Ouro III	466884127
24784	Ouro IV	466885125
24784	Ouro III	466884127
24785	Ouro IV	466885125
24785	Ouro III	466884127
24786	Ouro IV	466885125
24786	Ouro III	466884127
24787	Ouro III	466884127
24787	Ouro IV	466885125
24788	Ouro IV	466885125
24788	Ouro III	466884127
24789	Ouro IV	466885125
24789	Ouro III	466884127
24790	Ouro IV	466885125
24790	Ouro III	466884127
24791	Ouro III	466884127
24791	Ouro IV	466885125
24792	Ouro IV	466885125
24792	Ouro III	466884127
24793	Ouro IV	466885125
24793	Ouro III	466884127
24794	Ouro IV	466885125
24794	Ouro III	466884127
24795	Ouro III	466884127
24795	Ouro IV	466885125
24796	Ouro III	466884127
24796	Ouro IV	466885125
24797	Ouro III	466884127
24797	Ouro IV	466885125

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24798	Ouro IV	466885125
24798	Ouro III	466884127
24799	Ouro IV	466885125
24799	Ouro III	466884127
24800	Ouro III	466884127
24800	Ouro IV	466885125
24801	Ouro IV	466885125
24801	Ouro III	466884127
24802	Ouro III	466884127
24802	Ouro IV	466885125
24804	Ouro III	466884127
24804	Ouro IV	466885125
24805	Ouro IV	466885125
24805	Ouro III	466884127
24806	Ouro IV	466885125
24806	Ouro III	466884127
24807	Ouro IV	466885125
24807	Ouro III	466884127
24808	Ouro IV	466885125
24808	Ouro III	466884127
24809	Ouro IV	466885125
24809	Ouro III	466884127
24810	Ouro IV	466885125
24810	Ouro III	466884127
24811	Ouro IV	466885125
24811	Ouro III	466884127
24812	Ouro IV	466885125
24812	Ouro III	466884127
24813	Ouro III	466884127
24813	Ouro IV	466885125
24814	Ouro IV	466885125
24814	Ouro III	466884127
24815	Ouro IV	466885125
24815	Ouro III	466884127
24816	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24816	Ouro IV	466885125
24817	Ouro IV	466885125
24817	Ouro III	466884127
24818	Ouro III	466884127
24818	Ouro IV	466885125
24819	Ouro IV	466885125
24819	Ouro III	466884127
24820	Ouro III	466884127
24820	Ouro IV	466885125
24821	Ouro IV	466885125
24821	Ouro III	466884127
24822	Ouro III	466884127
24822	Ouro IV	466885125
24823	Ouro IV	466885125
24823	Ouro III	466884127
24824	Ouro III	466884127
24824	Ouro IV	466885125
24825	Ouro III	466884127
24825	Ouro IV	466885125
24826	Ouro IV	466885125
24826	Ouro III	466884127
24827	Ouro IV	466885125
24827	Ouro III	466884127
24828	Ouro III	466884127
24828	Ouro IV	466885125
24829	Ouro IV	466885125
24829	Ouro III	466884127
24830	Ouro III	466884127
24830	Ouro IV	466885125
24831	Ouro IV	466885125
24831	Ouro III	466884127
24832	Ouro IV	466885125
24832	Ouro III	466884127
24833	Ouro IV	466885125
24833	Ouro III	466884127

Prezado Cliente,

Conforme as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 309/2012, informamos a aplicação de reajuste anual sobre os valores da contraprestação pecuniária de 11,8% no período entre maio/2014 e abril/2015 para as empresas que aditaram seus contratos às novas regras.

Tal percentual se deu em função do agrupamento de contratos com menos de 30 vidas para fins de reajuste.

Seguem abaixo os números das apólices das empresas que receberão o referido percentual quando do aniversário de seus contratos.

APÓLICE (RPC)	PLANO	PRODUTO
24842	Ouro III	466884127
24842	Ouro IV	466885125
24844	Ouro III	466884127
24844	Ouro IV	466885125
24845	Ouro III	466884127
24845	Ouro IV	466885125
24846	Ouro IV	466885125
24846	Ouro III	466884127
24847	Ouro IV	466885125
24847	Ouro III	466884127
24848	Ouro IV	466885125
24848	Ouro III	466884127
24850	Ouro IV	466885125
24850	Ouro III	466884127
24851	Ouro III	466884127
24851	Ouro IV	466885125
24853	Ouro III	466884127
24853	Ouro IV	466885125
24857	Ouro IV	466885125
24857	Ouro III	466884127
24863	Ouro IV	466885125
24863	Ouro III	466884127
24877	Ouro IV	466885125
24877	Ouro III	466884127